



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

EDITAL N.º 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

O Município de Ariranha torna-se público que realizará licitação visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.794/2024¹, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	De 16/09/2024 às 9:00 h (horário de Brasília) Até 26/09/2024 às 8:30 h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	26/09/2024 às 9:00 h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Por item <input checked="" type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global
Modo de Disputa	<input type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Aberto/Fechado <input checked="" type="checkbox"/> Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	2,50 % <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Benefícios ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência <input type="checkbox"/> Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 2.840.631,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
Sistema Eletrônico	SCPI – PORTAL DE COMPRAS (FIORILLI) http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	https://www.pmariranha.com.br/ https://jornaldedomingo.online/ http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Os pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser realizados através do e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br , ou presencialmente no setor de protocolo do Paço Municipal

¹ <https://www.pmariranha.com.br/uploads/decretos/14d2f5fc2dd6a487501e2ad49143e189.pdf>



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranha, conforme quantidades e especificações abaixo apresentadas.

1.2. Seguem abaixo os lotes:

LOTE 1 AGULHA DESCARTÁVEL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Agulha aspiração 1,20 x 25 mm caixa c/ 100 unidades	300	Caixa	R\$ 17,06
2	Agulha descartável 13x4,5, caixa c/ 100 unidades	400	Caixa	R\$ 12,45
3	Agulha descartável 20x5,5, caixa c/ 100 unidades	450	Caixa	R\$ 11,74
4	Agulha descartável 25x7, caixa c/ 100 unidades	400	Caixa	R\$ 12,19
5	Agulha descartável 25x8, caixa c/ 100 unidades	460	Caixa	R\$ 12,19
6	Agulha descartável 30x7, caixa c/ 100 unidades	300	Caixa	R\$ 11,75
7	Agulha descartável 30x8, caixa c/ 100 unidades	200	Caixa	R\$ 11,75
8	Agulha descartável 40x12, caixa c/ 100 unidades	500	Caixa	R\$ 13,47
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1				R\$ <u> </u> 38.479,72

LOTE 2 SCALP				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-19) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	2.000	Unidade	R\$ 0,71
2	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-21) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	15.000	Unidade	R\$ 0,65
3	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-23) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	6.000	Unidade	R\$ 0,65
4	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-25) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	6.000	Unidade	R\$ 0,69
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2				R\$ <u> </u> 19.220,00

LOTE 3 EQUIPO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Equipo com controlador de fluxo	200	Unidade	R\$ 2,26
2	Equipo extensor multivias c/ clamp adulto (polifix)	1.000	Unidade	R\$ 1,70
3	Equipo extensor multivias c/ clamp pediátrico (polifix)	500	Unidade	R\$ 2,76
4	Equipo macrogotas c/ injetor lateral flashball	30.000	Unidade	R\$ 1,70
5	Equipo microgotas com injetor lateral	200	Unidade	R\$ 3,08
6	Equipo para alimentação enteral (nutrição enteral) estéril	2.000	Unidade	R\$ 2,43
7	Equipo para medicação fotossensível com saco	100	Unidade	R\$ 11,10
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3				R\$ <u> </u> 60.995,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 4				
FIOS CIRÚRGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Fio catgut cromado 2,0 com agulha 2,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa	R\$ 195,31
2	Fio catgut cromado 2,0 com agulha 3,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa	R\$ 213,61
3	Fio catgut cromado 3,0 com agulha 2,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa	R\$ 195,31
5	Fio de sutura mononylon 2-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa	R\$ 62,62
6	Fio de sutura mononylon 3-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa	R\$ 58,43
7	Fio de sutura mononylon 4-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa	R\$ 65,41
8	Fio de sutura mononylon 5-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa	R\$ 58,43
9	Fio de sutura mononylon 6-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa	R\$ 63,31
10	Fio catgut simples 2-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa	R\$ 106,03
11	Fio catgut simples 3-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa	R\$ 106,03
12	Fio catgut simples 4-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa	R\$ 138,67
13	Fio catgut simples 5-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa	R\$ 138,67
VALOR ESTIMADO DO LOTE 4			R\$	17.100,12

LOTE 5				
PROTEÇÃO E DESCARTÁVEL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Luva cirúrgica de látex descartável g (caixa c/ 100 unidades)	700	Caixa	R\$ 35,12
2	Luva cirúrgica de látex descartável m (caixa c/ 100 unidades)	1.200	Caixa	R\$ 35,12
3	Luva cirúrgica de látex descartável p (caixa c/ 100 unidades)	1.200	Caixa	R\$ 35,12
4	Luva cirúrgica de látex descartável pp (caixa c/ 100 unidades)	400	Caixa	R\$ 38,87
5	Luva cirúrgica de látex estéril nº 6,5 (embalagem c/ 1 par)	500	par	R\$ 2,45
6	Luva cirúrgica de látex estéril nº 7,0 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par	R\$ 2,45
7	Luva cirúrgica de látex estéril nº 7,5 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par	R\$ 2,45
8	Luva cirúrgica de látex estéril nº 8,0 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par	R\$ 2,45
9	Luva cirúrgica de látex estéril nº 8,5 (embalagem c/ 1 par)	500	par	R\$ 2,42
10	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho g (caixa c/ 100 unidades)	500	Caixa	R\$ 32,24
11	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho m (caixa c/ 100 unidades)	800	Caixa	R\$ 33,90
12	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho p (caixa c/ 100 unidades)	800	Caixa	R\$ 34,15
13	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho pp (caixa c/ 100 unidades)	500	Caixa	R\$ 33,96
14	Avental descartável manga longa, gramatura 40/50, tamanho único	15.000	Unidade	R\$ 4,73
15	Avental descartável sem manga tamanho único	1.000	Unidade	R\$ 3,82
16	Gorro descartável (touca sanfonada)	30.000	Unidade	R\$ 0,12
17	Máscara cirúrgica descartável tripla camada – branca (caixa c/ 50 unidades)	2.000	Caixa	R\$ 10,83
18	Propé descartável (pacote c/ 100 unidades)	150	pacote	R\$ 20,11
19	Protetor p/ calcanhar de espuma	100	unidade	R\$ 44,21
20	Lençol descartável para maca - tnt com elástico – 210 x 090 - gramatura 30	1.000	Unidade	R\$ 2,86



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

21	Lençol de papel 70x50cm descartável - branco	800	unidade	R\$ 18,37
22	Fronha descartável – 0,50 x 0,70tn – gramatura 30	1.000	Unidade	R\$ 4,23
23	Garrote fita hemostática livre de látex 2,5 cm x 45, embalagem c/ 25 tiras	100	pacote	R\$ 33,58
24	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão 13 litros	2.000	unidade	R\$ 10,46
25	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão 7 litros	1.000	unidade	R\$ 8,11
26	Saco plástico para hamper	1.000	unidade	R\$ 10,85
VALOR ESTIMADO DO LOTE 5				R\$ 394.270,97

LOTE 6 INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	VALOR UNITÁRIO
1	Pinça anatômica 12 cm inox	10	Unidade	R\$ 34,52
2	Pinça anatômica 30 cm inox	10	Unidade	R\$ 71,00
3	Pinça anatômica dissecação serrilhada 14 cm inox	10	Unidade	R\$ 24,79
4	Pinça anatômica reta inox - 15 cm	20	Unidade	R\$ 32,63
5	Pinça anatômica reta inox - 30 cm	20	Unidade	R\$ 105,68
6	Pinça Buenings n1 para septo nasal inox	10	Unidade	R\$ 463,88
7	Pinça Cheron de inox 25 cm	10	Unidade	R\$ 64,16
8	Pinça de biópsia colo uterino 24cm/2mm inox	10	Unidade	R\$ 420,09
9	Pinça dente de rato 14 cm - 1x2 dente inox	10	Unidade	R\$ 39,15
10	Pinça espéculo nasal Hartmann Halle	10	Unidade	R\$ 225,63
11	Pinça Hartmann 16 cm tipo jacaré inox	10	Unidade	R\$ 438,33
12	Pinça Hartmann 9 cm tipo jacaré inox	10	Unidade	R\$ 377,87
13	Pinça Hartmann para curativa auricular 19 cm inox	10	Unidade	R\$ 500,00
14	Pinça Kelly curva 14cm inox	10	Unidade	R\$ 53,32
15	Pinça Kelly reta 14cm inox	10	Unidade	R\$ 69,49
16	Pinça Magill 20 cm inox	10	Unidade	R\$ 121,03
17	Pinça mosquito curva 12 cm inox	10	Unidade	R\$ 40,64
18	Pinça mosquito reta 12 cm inox	10	Unidade	R\$ 40,64
19	Pinça professor Medina 4mm 24 cm inox	10	Unidade	R\$ 295,06
20	Pinça reta 18 cm inox	10	Unidade	R\$ 67,99
21	Tesoura aph (bandagem) ponta romba inox	10	Unidade	R\$ 44,67
22	Tesoura íris 11,5 cm curva inox	25	Unidade	R\$ 40,32
23	Tesoura íris reta 11,5 cm inox	25	Unidade	R\$ 36,48
24	Tesoura íris reta 17,0 cm inox	10	Unidade	R\$ 63,10
25	Tesoura Mayo curva 14 cm inox	10	Unidade	R\$ 39,86
26	Gancho de Hartmann 16 cm inox	5	Unidade	R\$ 58,18
27	Especulo Hartmann n 2 inox	10	Unidade	R\$ 273,33
28	Estojo de inox perfurado 26x12x0,6 com tampa	15	Unidade	R\$ 267,48
29	Porta agulha Mayo Hegan 14 cm inox	10	Unidade	R\$ 55,60
30	Cuba inox redonda pequena 8 cm	50	Unidade	R\$ 81,54
31	Cuba inox rim 26x12	50	Unidade	R\$ 108,07
32	Bandeja de inox 30x20x4 cm 1,7 litros	20	Unidade	R\$ 216,67



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

33	Bandeja de inox 22x9x1,5 cm	20	Unidade	R\$ 240,00
34	Bandeja de inox 32x24x1 cm	20	Unidade	R\$ 263,33
35	Bandeja inox 22x12x4,0 cm	20	Unidade	R\$ 236,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 6				R\$ 75.830,86

LOTE 7				
SERINGAS DESCARTÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Seringa descartável 10 ml slip sem agulha	20.000	Unidade	R\$ 0,41
2	Seringa descartável 3 ml slip sem agulha	20.000	Unidade	R\$ 0,21
3	Seringa descartável 5 ml slip sem agulha	40.000	Unidade	R\$ 0,24
4	Seringa descartável lock 10 ml s/agulha bico central	20.000	Unidade	R\$ 0,38
5	Seringa descartável lock 20 ml s/agulha com bico central	10.000	Unidade	R\$ 0,62
6	Seringa descartável lock 3 ml s/ agulha	40.000	Unidade	R\$ 0,25
7	Seringa descartável lock 5 ml s/ agulha	20.000	Unidade	R\$ 0,24
8	Seringa descartável slip 1 ml c/ agulha 8x0,30 mm (caixa c/100 unidades)	500	Caixa	R\$ 38,56
9	Seringa descartável slip 20 ml s/agulha com bico lateral	10.000	Unidade	R\$ 0,60
VALOR ESTIMADO DO LOTE 7				R\$ 75.952,08

LOTE 8				
SONDAS E DRENOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Sonda alimentação enteral nº 12	200	Unidade	R\$ 16,71
2	Sonda aspiração traqueal nº 06	300	Unidade	R\$ 1,40
3	Sonda aspiração traqueal nº 08	300	Unidade	R\$ 1,41
4	Sonda aspiração traqueal nº 10	500	Unidade	R\$ 1,41
5	Sonda aspiração traqueal nº 12	500	Unidade	R\$ 1,36
6	Sonda aspiração traqueal nº 14	500	Unidade	R\$ 1,42
7	Sonda aspiração traqueal nº 16	500	Unidade	R\$ 1,45
8	Sonda aspiração traqueal nº 18	500	Unidade	R\$ 1,29
9	Sonda foley nº 10 2 vias	150	Unidade	R\$ 5,18
10	Sonda foley nº 10 3 vias	150	Unidade	R\$ 5,32
11	Sonda foley nº 12 2 vias	150	Unidade	R\$ 4,49
12	Sonda foley nº 12 3 vias	150	Unidade	R\$ 5,32
13	Sonda foley nº 14 2 vias	150	Unidade	R\$ 4,74
14	Sonda foley nº 14 3 vias	150	Unidade	R\$ 5,10
15	Sonda foley nº 16 2 vias	150	Unidade	R\$ 4,49
16	Sonda foley nº 16 3 vias	150	Unidade	R\$ 6,44
17	Sonda foley nº 18 2 vias	150	Unidade	R\$ 4,74
18	Sonda foley nº 18 3 vias	150	Unidade	R\$ 5,93
19	Sonda nasogástrica curta nº 10	100	Unidade	R\$ 1,59
20	Sonda nasogástrica curta nº 12	100	Unidade	R\$ 1,60
21	Sonda nasogástrica curta nº 14	100	Unidade	R\$ 1,62



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

22	Sonda nasogástrica longa nº 10	150	Unidade	R\$ 1,84
23	Sonda nasogástrica longa nº 12	150	Unidade	R\$ 1,86
24	Sonda nasogástrica longa nº 14	150	Unidade	R\$ 1,85
25	Sonda nasogástrica longa nº 16	150	Unidade	R\$ 2,04
26	Sonda nasogástrica longa nº 18	150	Unidade	R\$ 2,01
27	Sonda retal nº 18	100	Unidade	R\$ 1,63
28	Sonda retal nº 14	200	Unidade	R\$ 1,49
29	Sonda retal nº 30	100	Unidade	R\$ 1,98
30	Sonda uretral nº 06	300	Unidade	R\$ 1,15
31	Sonda uretral nº 10	3.000	Unidade	R\$ 1,16
32	Sonda uretral nº 12	4.000	Unidade	R\$ 1,16
33	Sonda uretral nº 14	2.000	Unidade	R\$ 1,21
34	Sonda uretral nº 16	1.000	Unidade	R\$ 1,31
35	Sonda uretral nº 18	300	Unidade	R\$ 1,38
36	Sonda uretral nº 8	500	Unidade	R\$ 1,15
37	Dreno de tórax nº 14	20	Unidade	R\$ 10,19
38	Dreno de tórax nº 16	20	Unidade	R\$ 10,19
39	Dreno de tórax nº 18	20	Unidade	R\$ 11,39
40	Dreno de tórax nº 20	20	Unidade	R\$ 11,39
41	Dreno de tórax nº 22	20	Unidade	R\$ 10,19
VALOR ESTIMADO DO LOTE 8				R\$ 32.242,16

LOTE 9				
ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Tala aramada resgate egg (120 x 12 cm)	100	Unidade	R\$ 32,19
2	Tala aramada resgate g (86 x 10 cm)	100	Unidade	R\$ 24,05
3	Tala aramada resgate gg (102 x 11,5 cm)	100	Unidade	R\$ 32,63
4	Tala aramada resgate m (63 x 8,5)	100	Unidade	R\$ 19,97
5	Tala aramada resgate p (53x8 cm)	100	Unidade	R\$ 18,34
6	Tala aramada resgate pp (30x8 cm)	100	Unidade	R\$ 20,25
7	Tala metálica ortopédica c/ espuma 12 mm x 180 mm (pacote c/ 12 unidades)	50	pacote	R\$ 12,08
8	Tala metálica ortopédica c/ espuma 26 mm x 180 mm (pacote c/ 12 unidades)	50	pacote	R\$ 18,29
9	Colar cervical ajustável várias posições	50	Unidade	R\$ 78,25
10	Colar cervical resgate g	50	Unidade	R\$ 21,69
11	Colar cervical resgate gg	50	Unidade	R\$ 22,09
12	Colar cervical resgate m	50	Unidade	R\$ 21,49
13	Colar cervical resgate p	50	Unidade	R\$ 21,29
14	Colar cervical resgate pp	30	Unidade	R\$ 21,09
15	Colar cervical resgate rn	20	Unidade	R\$ 20,89
16	Bolsa de primeiros socorros p/ tala	10	Unidade	R\$ 353,55



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

17	Bolsa para resgate amarelo	10	Unidade	R\$ 303,77
18	Bolsa para resgate verde	10	Unidade	R\$ 303,77
19	Bolsa para resgate vermelho	10	Unidade	R\$ 303,77
20	Imobilizador de cabeça	50	Unidade	R\$ 183,60
21	Imobilizador dorsal - ked	20	Unidade	R\$ 329,25
22	Manta térmica aluminizada 2,10 x 1,40 m	100	unidade	R\$ 8,76
23	Saco cobertor de órbita - tamanho G	30	unidade	R\$ 44,58
VALOR ESTIMADO DO LOTE 9				R\$ 56.178,75

LOTE 10 CATETER				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cateter intravenoso (abocath) nº 14 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade	R\$ 3,47
2	Cateter intravenoso (abocath) nº 16 com dispositivo de segurança	1.000	Unidade	R\$ 3,39
3	Cateter intravenoso (abocath) nº 18 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade	R\$ 3,39
4	Cateter intravenoso (abocath) nº 20 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade	R\$ 3,39
5	Cateter intravenoso (abocath) nº 22 com dispositivo de segurança	3.000	Unidade	R\$ 3,39
6	Cateter intravenoso (abocath) nº 24 com dispositivo de segurança e (rn)	8.000	Unidade	R\$ 5,43
7	Cateter intravenoso (abocath) nº 26 com dispositivo de segurança (rn)	1.000	Unidade	R\$ 3,77
8	Cateter nexiva nº18 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade	R\$ 106,67
9	Cateter nexiva nº20 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade	R\$ 106,67
10	Cateter nexiva nº22 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade	R\$ 106,67
11	Cateter nexiva nº24 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade	R\$ 106,67
12	Kit de cateter central venoso 13 cm	15	kit	R\$ 255,00
13	Kit de cateter central venoso 20 cm	20	kit	R\$ 263,33
14	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos - adulto	3.000	Unidade	R\$ 1,88
15	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos - infantil	100	Unidade	R\$ 2,07
VALOR ESTIMADO DO LOTE 10				R\$ 309.498,42

LOTE 11 MATERIAL ADESIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 m	800	rolo	R\$ 16,30
2	Esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,5 m	500	rolo	R\$ 10,35
3	Fita micropore 25 mm x 10 m	600	rolo	R\$ 4,98
4	Fita micropore 50 mm x 10 m	2.000	rolo	R\$ 8,70
5	Fita transparente hipoalergenica 100mm x 4,5 m	100	rolo	R\$ 20,24
6	Adesivo fixador para sonda nasal tamanho g (nutrição enteral) pacotes de 10 adesivos hipoalergênico de uso único	100	pacote	R\$ 65,04
7	Curativo transparente estéril 10 cm x 12 cm	1.000	unidade	R\$ 2,37
8	Curativo transparente estéril 6 cm x 7 cm	10.000	unidade	R\$ 2,02
9	Curativo tipo band-aid	5.000	Unidade	R\$ 11,27
10	Fita adesiva crepe branca 24 cm x 50 m	600	rolo	R\$ 11,24



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

11	Bandagem antiséptica redonda tipo bood stop caixa com 200 unidades	500	caixa	R\$ 20,16
VALOR ESTIMADO DO LOTE 11				R\$ 92.204,75

LOTE 12 AFERIDORES				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Otoscópio	10	Unidade	R\$ 506,43
2	Oxímetro adulto	50	Unidade	R\$ 129,37
3	Oxímetro infantil	30	Unidade	R\$ 230,07
4	Oxímetro pediátrico - RN	10	Unidade	R\$ 210,00
5	Aparelho de pressão digital automático de braço	30	Unidade	R\$ 249,36
6	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira adulto	40	Unidade	R\$ 169,59
7	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira infantil	10	Unidade	R\$ 150,00
8	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira obeso	10	Unidade	R\$ 160,00
9	Termo-higrômetro	15	Unidade	R\$ 156,17
10	Termômetro clínico digital	40	Unidade	R\$ 20,55
11	Termômetro digital de testa	50	Unidade	R\$ 228,60
12	Termômetro máx - min - momento para caixa térmica	30	Unidade	R\$ 105,84
13	Estetoscópio	20	Unidade	R\$ 33,48
14	Aparelho sonar doppler fetal- bcf	10	Unidade	R\$ 715,00
15	Lanterna clínica de led	10	Unidade	R\$ 48,86
16	Fita antropométrica	10	Unidade	R\$ 33,60
VALOR ESTIMADO DO LOTE 12				R\$ 64.313,15

LOTE 13 CURATIVO BÁSICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 (embalagem c /12 unidades)	30	Pacote	R\$ 10,38
2	Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 (embalagem c/ 12 unidades)	30	Pacote	R\$ 12,25
3	Algodão ortopédico 8 cm x 1,00 (embalagem c/12 unidades)	30	Pacote	R\$ 8,45
4	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 10 cm x 1,80 m (embalagem c/ 12 unidades)	700	Pacote	R\$ 12,94
5	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 15 cm x 1,80 m (embalagem c/ 12 unidades)	1.000	Pacote	R\$ 19,07
6	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 20 cm x 1,80 m (embalagem c/ 12 unidades)	1.000	Pacote	R\$ 22,95
7	Atadura elástica 10 cm	100	Unidade	R\$ 29,88
8	Atadura elástica 12 cm	100	Unidade	R\$ 33,25
9	Atadura elástica 15 cm	100	Unidade	R\$ 37,43
10	Atadura elástica 5 cm	100	Unidade	R\$ 23,08
11	Atadura elástica 8 cm	100	Unidade	R\$ 26,55
12	Atadura rayon 7,5cm x 7,5 cm	100	Unidade	R\$ 10,51
13	Malha tubular 10 cm x 15 m	50	Unidade	R\$ 15,02



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

14	Malha tubular 8 cm x 15 m	50	Unidade	R\$ 13,48
15	Compressa de gazes estéril hidrófila 7,5cm x 7,5cm (embalagem c/ 10 unid)	40.000	Pacote	R\$ 0,84
16	Curativo cirúrgico chumaço estéril 15 cm x 30 cm	7.000	Unidade	R\$ 3,00
17	Curativo hemostático estéril recortável em placa e fita não adesivo – tático atadura bandagem israelense	120	Unidade	R\$ 300,00
18	Algodão hidrófilo, rolo de 500 g.	250	rolo	R\$ 25,28
19	Hastes flexíveis	3.000	unidade	R\$ 2,01
20	Maleta para curativo x 24 x 22 cm com bandejas	10	unidade	R\$ 152,50
21	Abaixador de língua de madeira pacote c/ 100 unidades	200	pacote	R\$ 10,04
VALOR ESTIMADO DO LOTE 13				R\$ _____ 175.746,44

LOTE 14 TESTES				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Teste rápido de troponina	600	Unidade	R\$ 14,17
2	Teste rápido dengue	2.000	Unidade	R\$ 19,60
3	Teste rápido sars cov 2 - sangue	1.000	Unidade	R\$ 18,33
4	Teste rápido sars cov 2 - swab	5.000	Unidade	R\$ 21,63
5	Teste dengue ns1	2.000	Unidade	R\$ 23,94
6	Teste rápido influenza	2.000	Unidade	R\$ 52,00
*7	Tira reagente p/ verificação de glicemia no sangue capilar, leitura através de qualquer enzima, utilizando o método de amperometria, faixa de medição entre 20 e 600mg/dl, atendendo os alertas da Anvisa 992 e 1596, (caixa c/ 50 unidades) Disponibilizar no mínimo 600 (seiscentos) aparelhos, em regime de comodato ou doação, para verificação de glicemia. Os aparelhos ficarão à disposição do Município de Ariranha enquanto perdurar o prazo contratual. Os aparelhos deverão estar prontos para o uso, munidos de pilhas ou baterias, e em conformidade com o ISO15197	1.800	caixa	R\$ 43,25
8	Lanceta automática acionamento por contato, caixa c/ 100 unidades	1.200	Caixa	R\$ 23,28
VALOR ESTIMADO DO LOTE 14				R\$ _____ 431.870,80

LOTE 15 PAPÉIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Rolo termossensível para eletrocardiograma 5,0 cm	30	Unidade	R\$ 49,83
2	Rolo termossensível para eletrocardiograma 5,5 cm	30	Unidade	R\$ 57,00
3	Rolo termossensível para eletrocardiograma 8 cm	150	Unidade	R\$ 65,00
4	Rolo termossensível para eletrocardiograma 21 cm	100	Unidade	R\$ 83,33
5	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m	20	Unidade	R\$ 86,86
6	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 m	20	Unidade	R\$ 126,66
7	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 m	30	Unidade	R\$ 259,27
8	Papel grau cirúrgico 600 mm x 100 m	20	Unidade	R\$ 363,33
VALOR ESTIMADO DO LOTE 15				R\$ _____ 40.603,53



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 16				
PRODUTOS LÍQUIDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Água oxigenada de 1 litro	100	Litro	R\$ 8,82
2	Álcool etílico hidratado 70%, 1 litro	7.000	Litro	R\$ 8,72
3	Álcool gel etílico hidratado antisséptico, frasco de 500 g.	1.500	Frasco	R\$ 10,57
4	Benzina retificada 100 ml	50	Unidade	R\$ 66,00
5	Clorexedina alcoólica 0,5% 100 ml solução alcoólica	200	Frasco	R\$ 5,07
6	Clorexedina aquosa 0,2% 100 ml	1.000	Frasco	R\$ 3,66
7	Clorexedina degermante 2% 100 ml	300	Frasco	R\$ 5,90
8	Detergente enzimático 1000 ml – 5 enzimas	40	Litro	R\$ 28,15
9	Éter alcoolizado 35% 100 ml	50	Frasco	R\$ 36,00
10	Formol 37% líquido solução 100 ml	50	Frasco	R\$ 38,67
11	Gel para ecocardiograma – 100 ml	20	Frasco	R\$ 3,83
12	Gel para ultrassom galão 5 kg	30	Galão	R\$ 43,16
13	Hipoclorito de sódio 1% galão 5 litros	150	Galão	R\$ 21,41
14	Óleo de girassol 200 ml	500	Frasco	R\$ 12,18
15	Pvpi alcóolico 100 ml	50	Frasco	R\$ 5,50
16	Pvpi aquoso 100 ml	50	Frasco	R\$ 5,50
17	Pvpi tópico 100 ml	50	Frasco	R\$ 5,50
18	Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. galão 5 litros	30	Galão	R\$ 175,00
19	Solução PHMB 0.2% 350 ml	150	Frasco	R\$ 134,17
20	Vaselina líquida 100 ml	50	Frasco	R\$ 9,11
21	Tintura de benjoin 20% hospitalar 100 ml	100	Frasco	R\$ 41,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE 16			R\$	133.860,01

LOTE 17				
CURATIVO ESPECIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Placa curativo de cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção (caixa c/ 10 unidades)	100	Caixa	R\$ 673,00
2	Placa curativo carvão ativado prata 10,5 cm x 10,5 cm (caixa c/ 10 unidades)	60	Caixa	R\$ 428,33
3	Placa curativo hidrocolóide extrafino 10 x 10cm (caixa c/ 10 unidades)	100	Caixa	R\$ 169,50
4	Placa curativo de camada única de contato com a ferida feita de acetato de celulose tricotada com uma estrutura de malha tecida impregnada com uma emulsão à base de Petrolato	2.400	Unidade	R\$ 59,33
5	Creme barreira - 60 ml	50	Unidade	R\$ 65,46
6	Hidrocolóide gel 15 g	200	Unidade	R\$ 83,67



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

7	Hidrogel alginato 85 g	300	Unidade	R\$ 52,25
VALOR ESTIMADO DO LOTE 17				R\$ 288.032,06

LOTE 18 FRASCOS PLÁSTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Almotolia âmbar de plástico 250 ml bico reto	100	Unidade	R\$ 5,82
2	Almotolia transparente de plástico 125 ml bico reto	100	Unidade	R\$ 4,87
3	Almotolia transparente de plástico 250 ml bico reto	100	Unidade	R\$ 5,42
4	Almotolia transparente de plástico 500 ml bico reto	100	Unidade	R\$ 7,96
5	Borrifador 500 ml plástico transparente	120	Frasco	R\$ 18,23
VALOR ESTIMADO DO LOTE 18				R\$ 4.595,10

LOTE 19 LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Kit laringoscópio adulto completo com 8 lâminas e cabos (Lâminas: nº 00 curva, nº 0 curva, nº 1 curva, nº 2 curva, nº 3 curva, nº 4 curva, nº 5 curva, nº 6 curva)	10	kit	R\$ 3.033,33
2	Lâmina p/ laringoscópio nº 00 curva	5	Unidade	R\$ 184,35
3	Lâmina p/ laringoscópio nº 0 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
4	Lâmina p/ laringoscópio nº 1 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
5	Lâmina p/ laringoscópio nº 2 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
6	Lâmina p/ laringoscópio nº 3 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
7	Lâmina p/ laringoscópio nº 4 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
8	Lâmina p/ laringoscópio nº 5 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
9	Lâmina p/ laringoscópio nº 6 curva	5	Unidade	R\$ 225,47
VALOR ESTIMADO DO LOTE 19				R\$ 40.273,77

LOTE 20 ITENS RESPIRATÓRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Micronebulizador adulto ar comprimido	150	Unidade	R\$ 16,40
2	Micronebulizador adulto oxigênio	150	Unidade	R\$ 13,47
3	Micronebulizador infantil ar comprimido	150	Unidade	R\$ 16,40
4	Micronebulizador infantil oxigênio	150	Unidade	R\$ 11,93
5	Máscara alta concentração de oxigênio alongada adulto	500	Unidade	R\$ 26,24
6	Máscara alta concentração de oxigênio alongada infantil	300	Unidade	R\$ 30,38
7	Circuito p/ respirador adulto	10	Unidade	R\$ 443,33
8	Circuito p/ respirador infantil	10	Unidade	R\$ 443,33
9	Copo umidificador de oxigênio 250 ml	500	Unidade	R\$ 23,22
10	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - ar comprimido	20	Unidade	R\$ 233,33
11	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - oxigênio	20	Unidade	R\$ 246,67
12	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - vacuômetro	20	Unidade	R\$ 250,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

13	Conexão em "y" para linhas de o2 e ar comprimido	12	Unidade	R\$ 133,33
14	Filtro bacteriano hme	100	Unidade	R\$ 39,00
15	Filtro bacteriano hme-f	100	Unidade	R\$ 19,66
16	Filtro umidificador hepa	150	Unidade	R\$ 39,89
17	Reanimador pulmonar manual de silicone adulto	20	Unidade	R\$ 285,04
18	Reanimador pulmonar manual de silicone infantil	20	Unidade	R\$ 287,58
19	Tomada tripla para ar comprimido	10	Unidade	R\$ 165,00
20	Tomada tripla para oxigênio	10	Unidade	R\$ 165,00
21	Espaçador para aerossol adulto	20	Unidade	R\$ 71,98
22	Espaçador para aerossol infantil	20	Unidade	R\$ 71,98
VALOR ESTIMADO DO LOTE 20				R\$ 97.121,85

LOTE 21 RECIPIENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	VALOR UNITÁRIO
1	Frasco para alimentação enteral 300 ml	1.000	Unidade	R\$ 1,52
2	Frasco para drenagem torácica nº 18	10	Unidade	R\$ 28,10
3	Frasco para drenagem torácica nº 28	10	Unidade	R\$ 28,66
4	Frasco para drenagem torácica nº 32	10	Unidade	R\$ 47,48
5	Bolsa coletora estéril de urina sistema fechado 2 litros	500	Unidade	R\$ 7,68
6	Frasco de aspiração com capacidade para 5l	10	Unidade	R\$ 240,00
7	Coletor universal p/ urina e fezes 80 ml com pá e tampa-embalagem estéril e individual	5.000	Unidade	R\$ 0,80
8	Coletor de urina infantil feminino	1.000	Unidade	R\$ 1,09
9	Coletor de urina infantil masculino	1.000	Unidade	R\$ 1,16
10	Comadre plástico	50	Unidade	R\$ 34,15
11	Papagaio plástico	50	Unidade	R\$ 16,91
VALOR ESTIMADO DO LOTE 21				R\$ 17.599,57

LOTE 22 MATERIAS PARA ECG				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	VALOR UNITÁRIO
1	Pás adesiva eletrodo descartável adulto p/ dea life400 conector preto par	10	par	R\$ 988,33
2	Pás adesiva eletrodo descartável infantil p/ dea life400 conector preto par	10	par	R\$ 2.516,67
3	Pás para reposição do dea	10	Unidade	R\$ 2.290,00
4	Pera de silicone para eletrocardiograma	300	Unidade	R\$ 21,60
5	Eletrodo para monitoração cardíaca, embalagem c/ 50 unidades	200	Pacote	R\$ 37,33
6	Braçadeira cardio clip com pino p/ eletrocardiograma kit com 4 cores	10	kit	R\$ 218,33
7	Braçadeira cardio clip p/ eletrocardiograma kit com 4 cores	10	kit	R\$ 205,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 22				R\$ 76.130,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 23 ITENS DE OSTOMIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsa de ostomia opaca drenável e recortável 19-64 mm	2.000	Unidade	R\$ 21,47
2	Bolsa ostomia convexa 20 mm – 57 mm	400	Unidade	R\$ 61,67
3	Barreira protetora spray 50 ml	40	Unidade	R\$ 195,83
4	Pasta preenchedora e barreira protetora de pele	40	Unidade	R\$ 138,97
5	Pó protetor - ostomia	40	Unidade	R\$ 117,30
6	Cinto para bolsa de ostomia	20	Unidade	R\$ 58,58
VALOR ESTIMADO DO LOTE 23			R\$	86.856,97

LOTE 24 CINTO E PRANCHA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cinto p/ prancha jogo c/ 3 peças	10	Jogo	R\$ 47,49
2	Prancha transfer passante para UTI confeccionada em polímero expandido de formato retangular, dobrável, desmontável e lavável, com dimensões 170 x 50 x 2 cm, revestida de material teflonado, com ponteiras que revestem a extremidade com alça para o transporte e sustentação e sustentação, sendo que a prancha em sua extensão é recoberta por material resinado, permitindo um deslizamento suave sobre a prancha num sistema rolante, isto é, rola sobre si mesma, fazendo com que a prancha se desloque no mesmo sentido em que gira o material resinado, transportando consigo o que estiver sobreposto.	6	unidade	R\$ 726,67
VALOR ESTIMADO DO LOTE 24			R\$	4.834,94

LOTE 25 ADAPTADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Tampa luer estéril para conexão macho	1.000	Unidade	R\$ 0,63
2	Torneira 3 vias hospitalar	1.000	Unidade	R\$ 1,30
3	Plug adaptador prn ¾	2.000	Unidade	R\$ 7,53
4	Adaptador para frasco de solução	1.000	Unidade	R\$ 15,50
5	Clamp para cordão umbilical	100	unidade	R\$ 0,96
VALOR ESTIMADO DO LOTE 25			R\$	32.495,27

LOTE 26 LÂMINAS DE BISTURI				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa	R\$ 45,70
2	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa	R\$ 45,70
3	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa	R\$ 45,70
4	Lâmina de bisturi esterilizada nº 24 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa	R\$ 44,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE 26			R\$	1.820,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 27				
LUBRIFICANTES E PRESERVATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lubrificante íntimo sachê 5 g	10.000	Unidade	R\$ 2,73
2	Preservativo lubrificado caixa c/ 144 unidades	100	Caixa	R\$ 78,92
3	Preservativo não lubrificado p/ ultrassom, caixa c/ 144 unidades	10	Caixa	R\$ 81,06
VALOR ESTIMADO DO LOTE 27				R\$ 36.035,60

LOTE 28				
PROTETOR DE PELE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Protetor solar FPS 50 - 200 ml	200	Frasco	R\$ 72,93
2	Protetor solar FPS 90 - 200 ml	200	Frasco	R\$ 153,00
3	Repelente 100 ml	300	Frasco	R\$ 19,02
VALOR ESTIMADO DO LOTE 28				R\$ 50.890,93

LOTE 29				
COLCHÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Colchão caixa de ovo espuma, densidade de no mínimo 33	50	Unidade	R\$ 223,33
2	Colchão de ar hospitalar pneumático com compressor 110 V	30	Unidade	R\$ 386,67
3	Colchão de ar hospitalar pneumático com compressor 220 V	30	Unidade	R\$ 386,67
VALOR ESTIMADO DO LOTE 29				R\$ 34.366,67

LOTE 30				
INDICADORES DE ESTERILIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Indicador biológico vapor 24 hs p/ autoclave	600	Unidade	R\$ 6,89
2	Integrador químico sc p/ autoclave	2000	Unidade	R\$ 3,36
3	Fita autoclave 19 mm x 30 m	50	Unidade	R\$ 7,73
VALOR ESTIMADO DO LOTE 30				R\$ 11.235,93

LOTE 31				
ITENS DE INTUBAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cânula de Guedel nº 0	100	Unidade	R\$ 4,89
2	Cânula de Guedel nº 1	100	Unidade	R\$ 4,89
3	Cânula de Guedel nº 2	100	Unidade	R\$ 4,89
4	Cânula de Guedel nº 3	100	Unidade	R\$ 4,89
5	Cânula de Guedel nº 4	100	Unidade	R\$ 4,89
6	Cânula de Guedel nº 5	100	Unidade	R\$ 4,89



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

7	Cânula de Guedel nº 6	100	Unidade	R\$ 4,66
8	Canula de yankauer 2 metros	15	Unidade	R\$ 97,00
9	Fio de bougie 5 mm	20	Unidade	R\$ 79,67
10	Sonda aspiração traqueal sistema fechado 54 cm 14 fr	50	Unidade	R\$ 86,30
11	Sonda endotraqueal nº 2,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,25
12	Sonda endotraqueal nº 2,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 5,87
13	Sonda endotraqueal nº 3,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,92
14	Sonda endotraqueal nº 3,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,44
15	Sonda endotraqueal nº 4,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,92
16	Sonda endotraqueal nº 4,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,68
17	Sonda endotraqueal nº 5,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,40
18	Sonda endotraqueal nº 5,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,92
19	Sonda endotraqueal nº 6,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,02
20	Sonda endotraqueal nº 6,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,40
21	Sonda endotraqueal nº 7,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,24
22	Sonda endotraqueal nº 7,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,92
23	Sonda endotraqueal nº 8,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,53
24	Sonda endotraqueal nº 8,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,58
25	Sonda endotraqueal nº 9,0 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,92
26	Sonda endotraqueal nº 9,5 c/ balão	50	Unidade	R\$ 6,38
27	Sonda endotraqueal nº 10,0 c/ balão	30	Unidade	R\$ 7,31
28	Sonda máscara laríngea nº 1 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
29	Sonda máscara laríngea nº 1,5 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
30	Sonda máscara laríngea nº 2 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
31	Sonda máscara laríngea nº 2,5 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
32	Sonda máscara laríngea nº 3 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
33	Sonda máscara laríngea nº 4,0 pvc descartável	20	Unidade	R\$ 44,57
34	Sonda máscara laríngea nº 5 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
35	Sonda máscara laríngea nº 6 pvc descartável	30	Unidade	R\$ 44,57
36	Cadarço hospitalar rolo c/ 10 metros	100	Unidade	R\$ 22,42
VALOR ESTIMADO DO LOTE 31			R\$	28.840,45

LOTE 32				
MATERIAIS GINECOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Espátula de Ayres	2.000	Unidade	R\$ 0,17
2	Espéculo vaginal tam g descartável	250	Unidade	R\$ 2,92
3	Espéculo vaginal tam m descartável	500	Unidade	R\$ 2,27
4	Espéculo vaginal tam p descartável	300	Unidade	R\$ 2,32
5	Escova cervical não estéril	2.000	Unidade	R\$ 0,63
6	Espéculo vaginal para virgem descartável	100	Unidade	R\$ 4,38
7	Kit descartável para colocação de DIU	100	Unidade	R\$ 65,49
VALOR ESTIMADO DO LOTE 32			R\$	11.135,50



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

1.3. A empresa licitante que sagrar-se vencedora do LOTE 14, em especial ao item 7, da presente licitação, deverá disponibilizar no mínimo 600 (seiscentos) aparelhos, em regime de comodato ou doação, para verificação de glicemia.

1.3.1. Os aparelhos ficarão à disposição do Município de Ariranha enquanto perdurar o prazo contratual.

1.3.2. Os aparelhos deverão estar prontos para o uso, munidos de pilhas ou baterias, e em conformidade com o ISO15197.

1.4. Caso o produto possua rótulo, este deverá ser de acordo com a legislação vigente.

1.5. Caso o produto tenha a validade escrita, esta deverá estar bem especificada e legível.

1.6. Não serão aceitos produtos com validade vencida ou qualquer tipo de dano em sua integridade.

1.7. Em caso de dúvidas sobre os produtos ofertados, amostras poderão ser solicitadas. Estas deverão ser disponibilizadas na Prefeitura Municipal em até 02 (dois) dias úteis.

1.8. Cada licitante deverá computar, no preço que proporá todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

1.9. A empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, de acordo com o artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/21 (LLCA).

2. DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 (LLCA).

2.2. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidade de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme **ANEXO IV** deste edital.

3. DOS PAGAMENTOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, sendo contados a partir da data da efetiva entrega da nota fiscal-eletrônica na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ariranha, referente aos produtos/serviços requisitados, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

3.2. A nota fiscal-eletrônica que apresentar incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior deste Edital, iniciar-se-á a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica retificada.

3.3. Para contratação do objeto desta licitação serão utilizados os recursos previstos no orçamento e serão empenhados nas seguintes em dotações:

Ficha	133 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2013 0000	Manutenção das Ações de Saúde
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	301.007	At.Básica-Inc.Fin.APS-Capitação Ponderad
Ficha	183 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 302 0009 2022 0000	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBULA/



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

Ficha	418 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2056 0000	Manut. do Custeio dos Serviços de APS Fundo a Fundo Saúd
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	300.049	UNIÃO-INCREMENTO TEMP. APS-PORTARIA2

Ficha	431 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2058 0000	Manutenção de Custeio para Saúde – Emenda Parlament.
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	801.000	TRANSF. ESTADO DEC. EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.

Ficha	132 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2013 0000	Manutenção das Ações de Saúde
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	310.000	SAÚDE – GERAL

Ficha	134 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2013 0000	Manutenção das Ações de Saúde
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	301.009	At. Básica-Inc.Fin.APSDesempenho

Ficha	154 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2021 0000	Manutenção da Saúde em Família
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	310.000	SAÚDE – GERAL

Ficha	161 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2305 0000	Manutenção do Programa Qualis Mais
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	300.011	SAÚDE-TRANSF. QUALIS MAIS - ESTADO

Ficha	182 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 302 0009 2022 0000	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	310.000	SAÚDE – GERAL

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico **SCPI – PORTAL DE COMPRAS (FIORILLI)** - <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/>.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/>, através de manifestação de operador formalmente designado.

4.3. O cadastro do licitante no sistema será efetuado pelo Sistema SCPI - Fiorilli no endereço: <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela, que deverá ser solicitada até às 16h00min do dia 25 de setembro de 2024, conforme imagem ilustrativa abaixo:

Retirado de Editais

PDF
EDITAL

2024

CNPJ: 45.117.116/0001-43
Telefone: 17-3576-9200

Solicitar acesso licitação eletrônica

Acesso Identificado

Chave de Identificação

Senha

Esqueci a Senha

22/05/2024
11:47:30

01. Página Inicial | 02. Editais | 03. Público

Retirado de Editais

Gráfico Licitações (Fonte: SCPI)

Valores (R\$)

Modalidades

Concorrência

Pregão

Previsão

Realizado

Clique 2x no item para abrir o detalhamento

Ajuda e Orientações

VIDEOMULAS

Licitação Eletrônica

Acesso ...

Resumo das Licitações Realizadas por Modalidade (Fonte: SCPI)

Modalidade	Quantidade	Valor Previsto	Valor Realizado
Concorrência	2	2.355.884,42	
Pregão	11	7.024.184,07	6.072.123,03

17-3576-9200 | www.fiorilli.com.br | Versão: 9.25.1576.42 | Exercício: 2024 | Idioma S.O.: Português (Brasil) | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA - SP

27°C Ensolarado

POR
PTB2

11:47
22/05/2024

4.4. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

4.5. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço: <https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/>.

4.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.7. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9. O licitante se compromete a:

4.9.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

4.9.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

4.9.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

4.10. No caso de dúvidas quanto à utilização da ferramenta operacional <https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/>, utilizar o suporte técnico através dos endereços: <https://ajuda.fiorilli.com.br/category/scpi/scpi9-pregao/>, e com vídeo aulas em https://www.youtube.com/playlist?list=PLYqSA5nb_hSgJ-ok-lLuWnmf6nPwc9eKZ, e do telefone (17) 3264-9000.

4.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.14. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

4.14.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

4.14.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

4.14.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do lote;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. A marca dos produtos ofertados pela empresa licitante.

5.1.4. catálogos que comprovem que o equipamento ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, quando for o caso

5.2. A empresa licitante ficará adstrita a marca oferecida na proposta de preços, não podendo em hipótese alguma substituí-la por outra marca inferior, similar ou superior, salvo por ordem expressa da Administração Pública, demonstrando a viabilidade do procedimento sem qualquer prejuízo ao Município.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

objeto, de acordo com a Súmula 10² do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

² Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.13 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade para contratação posterior de item específico que compõe o lote.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. Os documentos necessários para habilitação, bem como a proposta de preços, deverão ser inseridos na plataforma digital <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/> para verificação e conferência dos requisitos mínimos exigidos no Edital.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. a apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na descrição dos produtos.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no **ANEXO II** deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos na fase de Habilitação (anexo II) além de serem inseridos digitalmente na plataforma digital, deverão ser entregues, diretamente ou via correio, junto a Prefeitura Municipal de Ariranha na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 476, Centro, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da realização da última sessão em que foi declarado o vencedor do certame.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o pregoeiro e a equipe de apoio, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo II, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.13. deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos necessários para habilitação, bem como a proposta de preços atualizada**, deverão ser inseridos na plataforma digital <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/> para verificação e conferência dos requisitos mínimos exigidos no Edital.

9.2. **Como condição para homologação, a documentação exigida no certame deverá ser entregue, diretamente ou via correio, junto a Prefeitura Municipal de Ariranha na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 476, Centro, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da realização da última sessão em que foi declarado o vencedor.**

9.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da Administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

9.4. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

9.5. A licitante que não enviar a documentação estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

10.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.3. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.3.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

10.4. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10.5. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

10.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.7. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

10.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. Os recursos deverão ser encaminhados no e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

12.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação no prazo estabelecido;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.3.1. para as infrações previstas nos itens 13.1.1. até 13.1.3.1., a multa será de 0,5% a 15%.

13.3.2. para as infrações previstas nos itens 13.1.4. até 13.1.8. a multa será de 15% a 30%.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

acima, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

13.7. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13.12. As infrações mencionadas nos subitens 13.1.1. e 13.1.3. devem ser reportadas pelo pregoeiro ao subscritor do edital apenas quando da evidência do licitante ter agido com dolo.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

14.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

15.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal do Município, sítio oficial <https://www.pmariranha.com.br/>.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Ariranha, 12 de setembro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL	Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 013/2024

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

CEP

TELEFONE

E-MAIL

CONTA CORRENTE JURÍDICA Nº

AGÊNCIA Nº

BANCO

Ao Município de Ariranha/SP me proponho a fornecer/prestar os itens/serviços abaixo descritos, referentes ao Pregão supracitado:

LOTE 1 AGULHA DESCARTÁVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Agulha aspiração 1,20 x 25 mm caixa c/ 100 unidades	300	Caixa			
2	Agulha descartável 13x4,5, caixa c/ 100 unidades	400	Caixa			
3	Agulha descartável 20x5,5, caixa c/ 100 unidades	450	Caixa			
4	Agulha descartável 25x7, caixa c/ 100 unidades	400	Caixa			
5	Agulha descartável 25x8, caixa c/ 100 unidades	460	Caixa			
6	Agulha descartável 30x7, caixa c/ 100 unidades	300	Caixa			
7	Agulha descartável 30x8, caixa c/ 100 unidades	200	Caixa			
8	Agulha descartável 40x12, caixa c/ 100 unidades	500	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1					R\$	_____

LOTE 2 SCALP						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-19) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	2.000	Unidade			
2	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-21) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	15.000	Unidade			
3	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-23) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	6.000	Unidade			
4	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-25) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	6.000	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2					R\$	_____

LOTE 3 EQUIPO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Equipo com controlador de fluxo	200	Unidade			
2	Equipo extensor multivias c/ clamp adulto (polifix)	1.000	Unidade			
3	Equipo extensor multivias c/ clamp pediátrico (polifix)	500	Unidade			
4	Equipo macrogotas c/ injetor lateral flashball	30.000	Unidade			
5	Equipo microgotas com injetor lateral	200	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

6	Equipo para alimentação enteral (nutrição enteral) estéril	2.000	Unidade			
7	Equipo para medicação fotossensível com saco	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3					R\$	

LOTE 4 FIOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Fio catgut cromado 2,0 com agulha 2,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa			
2	Fio catgut cromado 2,0 com agulha 3,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa			
3	Fio catgut cromado 3,0 com agulha 2,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa			
5	Fio de sutura mononylon 2-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
6	Fio de sutura mononylon 3-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
7	Fio de sutura mononylon 4-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
8	Fio de sutura mononylon 5-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
9	Fio de sutura mononylon 6-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
10	Fio catgut simples 2-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
11	Fio catgut simples 3-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
12	Fio catgut simples 4-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
13	Fio catgut simples 5-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 4					R\$	

LOTE 5 PROTEÇÃO E DESCARTÁVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Luva cirúrgica de látex descartável g (caixa c/ 100 unidades)	700	Caixa			
2	Luva cirúrgica de látex descartável m (caixa c/ 100 unidades)	1.200	Caixa			
3	Luva cirúrgica de látex descartável p (caixa c/ 100 unidades)	1.200	Caixa			
4	Luva cirúrgica de látex descartável pp (caixa c/ 100 unidades)	400	Caixa			
5	Luva cirúrgica de látex estéril nº 6,5 (embalagem c/ 1 par)	500	par			
6	Luva cirúrgica de látex estéril nº 7,0 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par			
7	Luva cirúrgica de látex estéril nº 7,5 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par			
8	Luva cirúrgica de látex estéril nº 8,0 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par			
9	Luva cirúrgica de látex estéril nº 8,5 (embalagem c/ 1 par)	500	par			
10	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho g (caixa c/ 100 unidades)	500	Caixa			
11	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho m (caixa c/ 100 unidades)	800	Caixa			
12	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho p (caixa c/ 100 unidades)	800	Caixa			
13	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho pp (caixa c/ 100 unidades)	500	Caixa			
14	Avental descartável manga longa, gramatura 40/50, tamanho único	15.000	Unidade			
15	Avental descartável sem manga tamanho único	1.000	Unidade			
16	Gorro descartável (touca sanfonada)	30.000	Unidade			
17	Máscara cirúrgica descartável tripla camada – branca (caixa c/ 50	2.000	Caixa			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

	unidades)					
18	Propé descartável (pacote c/ 100 unidades)	150	pacote			
19	Protetor p/ calcanhar de espuma	100	unidade			
20	Lençol descartável para maca - tnt com elástico – 210 x 090 - gramatura 30	1.000	Unidade			
21	Lençol de papel 70x50cm descartável - branco	800	unidade			
22	Fronha descartável – 0,50 x 0,70tnt – gramatura 30	1.000	Unidade			
23	Garrote fita hemostática livre de látex 2,5 cm x 45, embalagem c/ 25 tiras	100	pacote			
24	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão 13 litros	2.000	unidade			
25	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão 7 litros	1.000	unidade			
26	Saco plástico para hamper	1.000	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 5						R\$ _____

LOTE 6 INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Pinça anatômica 12 cm inox	10	Unidade			
2	Pinça anatômica 30 cm inox	10	Unidade			
3	Pinça anatômica dissecação serrilhada 14 cm inox	10	Unidade			
4	Pinça anatômica reta inox - 15 cm	20	Unidade			
5	Pinça anatômica reta inox - 30 cm	20	Unidade			
6	Pinça Buenings n1 para septo nasal inox	10	Unidade			
7	Pinça Cheron de inox 25 cm	10	Unidade			
8	Pinça de biópsia colo uterino 24cm/2mm inox	10	Unidade			
9	Pinça dente de rato 14 cm - 1x2 dente inox	10	Unidade			
10	Pinça espéculo nasal Hartmann Halle	10	Unidade			
11	Pinça Hartmann 16 cm tipo jacaré inox	10	Unidade			
12	Pinça Hartmann 9 cm tipo jacaré inox	10	Unidade			
13	Pinça Hartmann para curativa auricular 19 cm inox	10	Unidade			
14	Pinça Kelly curva 14cm inox	10	Unidade			
15	Pinça Kelly reta 14cm inox	10	Unidade			
16	Pinça Magill 20 cm inox	10	Unidade			
17	Pinça mosquito curva 12 cm inox	10	Unidade			
18	Pinça mosquito reta 12 cm inox	10	Unidade			
19	Pinça professor Medina 4mm 24 cm inox	10	Unidade			
20	Pinça reta 18 cm inox	10	Unidade			
21	Tesoura aph (bandagem) ponta romba inox	10	Unidade			
22	Tesoura íris 11,5 cm curva inox	25	Unidade			
23	Tesoura íris reta 11,5 cm inox	25	Unidade			
24	Tesoura íris reta 17,0 cm inox	10	Unidade			
25	Tesoura Mayo curva 14 cm inox	10	Unidade			
26	Gancho de Hartmann 16 cm inox	5	Unidade			
27	Especulo Hartmann n 2 inox	10	Unidade			
28	Estojo de inox perfurado 26x12x0,6 com tampa	15	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

29	Porta agulha Mayo Hegan 14 cm inox	10	Unidade			
30	Cuba inox redonda pequena 8 cm	50	Unidade			
31	Cuba inox rim 26x12	50	Unidade			
32	Bandeja de inox 30x20x4 cm 1,7 litros	20	Unidade			
33	Bandeja de inox 22x9x1,5 cm	20	Unidade			
34	Bandeja de inox 32x24x1 cm	20	Unidade			
35	Bandeja inox 22x12x4,0 cm	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 6						R\$ _____

LOTE 7						
SERINGAS DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Seringa descartável 10 ml slip sem agulha	20.000	Unidade			
2	Seringa descartável 3 ml slip sem agulha	20.000	Unidade			
3	Seringa descartável 5 ml slip sem agulha	40.000	Unidade			
4	Seringa descartável lock 10 ml s/agulha bico central	20.000	Unidade			
5	Seringa descartável lock 20 ml s/agulha com bico central	10.000	Unidade			
6	Seringa descartável lock 3 ml s/ agulha	40.000	Unidade			
7	Seringa descartável lock 5 ml s/ agulha	20.000	Unidade			
8	Seringa descartável slip 1 ml c/ agulha 8x0,30 mm (caixa c/100 unid.)	500	Caixa			
9	Seringa descartável slip 20 ml s/agulha com bico lateral	10.000	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 7						R\$ _____

LOTE 8						
SONDAS E DRENOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Sonda alimentação enteral nº 12	200	Unidade			
2	Sonda aspiração traqueal nº 06	300	Unidade			
3	Sonda aspiração traqueal nº 08	300	Unidade			
4	Sonda aspiração traqueal nº 10	500	Unidade			
5	Sonda aspiração traqueal nº 12	500	Unidade			
6	Sonda aspiração traqueal nº 14	500	Unidade			
7	Sonda aspiração traqueal nº 16	500	Unidade			
8	Sonda aspiração traqueal nº 18	500	Unidade			
9	Sonda foley nº 10 2 vias	150	Unidade			
10	Sonda foley nº 10 3 vias	150	Unidade			
11	Sonda foley nº 12 2 vias	150	Unidade			
12	Sonda foley nº 12 3 vias	150	Unidade			
13	Sonda foley nº 14 2 vias	150	Unidade			
14	Sonda foley nº 14 3 vias	150	Unidade			
15	Sonda foley nº 16 2 vias	150	Unidade			
16	Sonda foley nº 16 3 vias	150	Unidade			
17	Sonda foley nº 18 2 vias	150	Unidade			
18	Sonda foley nº 18 3 vias	150	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

19	Sonda nasogástrica curta nº 10	100	Unidade			
20	Sonda nasogástrica curta nº 12	100	Unidade			
21	Sonda nasogástrica curta nº 14	100	Unidade			
22	Sonda nasogástrica longa nº 10	150	Unidade			
23	Sonda nasogástrica longa nº 12	150	Unidade			
24	Sonda nasogástrica longa nº 14	150	Unidade			
25	Sonda nasogástrica longa nº 16	150	Unidade			
26	Sonda nasogástrica longa nº 18	150	Unidade			
27	Sonda retal nº 18	100	Unidade			
28	Sonda retal nº 14	200	Unidade			
29	Sonda retal nº 30	100	Unidade			
30	Sonda uretral nº 06	300	Unidade			
31	Sonda uretral nº 10	3.000	Unidade			
32	Sonda uretral nº 12	4.000	Unidade			
33	Sonda uretral nº 14	2.000	Unidade			
34	Sonda uretral nº 16	1.000	Unidade			
35	Sonda uretral nº 18	300	Unidade			
36	Sonda uretral nº 8	500	Unidade			
37	Dreno de tórax nº 14	20	Unidade			
38	Dreno de tórax nº 16	20	Unidade			
39	Dreno de tórax nº 18	20	Unidade			
40	Dreno de tórax nº 20	20	Unidade			
41	Dreno de tórax nº 22	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 8					R\$	_____

LOTE 9						
ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Tala aramada resgate egg (120 x 12 cm)	100	Unidade			
2	Tala aramada resgate g (86 x 10 cm)	100	Unidade			
3	Tala aramada resgate gg (102 x 11,5 cm)	100	Unidade			
4	Tala aramada resgate m (63 x 8,5)	100	Unidade			
5	Tala aramada resgate p (53x8 cm)	100	Unidade			
6	Tala aramada resgate pp (30x8 cm)	100	Unidade			
7	Tala metálica ortopédica c/ espuma 12 mm x 180 mm(pct c/12 unid)	50	pacote			
8	Tala metálica ortopédica c/ espuma 26 mm x 180 mm(pct c/12 unid)	50	pacote			
9	Colar cervical ajustável várias posições	50	Unidade			
10	Colar cervical resgate g	50	Unidade			
11	Colar cervical resgate gg	50	Unidade			
12	Colar cervical resgate m	50	Unidade			
13	Colar cervical resgate p	50	Unidade			
14	Colar cervical resgate pp	30	Unidade			
15	Colar cervical resgate rn	20	Unidade			
16	Bolsa de primeiros socorros p/ tala	10	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

17	Bolsa para resgate amarelo	10	Unidade			
18	Bolsa para resgate verde	10	Unidade			
19	Bolsa para resgate vermelho	10	Unidade			
20	Imobilizador de cabeça	50	Unidade			
21	Imobilizador dorsal - ked	20	Unidade			
22	Manta térmica aluminizada 2,10 x 1,40 m	100	unidade			
23	Saco cobertor de óbito - tamanho G	30	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 9						R\$ _____

LOTE 10 CATETER						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Cateter intravenoso (abocath) nº 14 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade			
2	Cateter intravenoso (abocath) nº 16 com dispositivo de segurança	1.000	Unidade			
3	Cateter intravenoso (abocath) nº 18 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade			
4	Cateter intravenoso (abocath) nº 20 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade			
5	Cateter intravenoso (abocath) nº 22 com dispositivo de segurança	3.000	Unidade			
6	Cateter intravenoso (abocath) nº 24 com dispositivo de segurança e (rn)	8.000	Unidade			
7	Cateter intravenoso (abocath) nº 26 com dispositivo de segurança (rn)	1.000	Unidade			
8	Cateter nexiva nº18 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
9	Cateter nexiva nº20 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
10	Cateter nexiva nº22 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
11	Cateter nexiva nº24 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
12	Kit de cateter central venoso 13 cm	15	kit			
13	Kit de cateter central venoso 20 cm	20	kit			
14	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos - adulto	3.000	Unidade			
15	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos - infantil	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 10						R\$ _____

LOTE 11 MATERIAL ADESIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 m	800	rolo			
2	Esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,5 m	500	rolo			
3	Fita micropore 25 mm x 10 m	600	rolo			
4	Fita micropore 50 mm x 10 m	2.000	rolo			
5	Fita transparente hipoalergenica 100mm x 4,5 m	100	rolo			
6	Adesivo fixador para sonda nasal tamanho g (nutrição enteral) pacotes de 10 adesivos hipoalergênico de uso único	100	pacote			
7	Curativo transparente estéril 10 cm x 12 cm	1.000	unidade			
8	Curativo transparente estéril 6 cm x 7 cm	10.000	unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

9	Curativo tipo band-aid	5.000	Unidade			
10	Fita adesiva crepe branca 24 cm x 50 m	600	rolo			
11	Bandagem antisseptica redonda tipo bood stop (caixa c/200 unidade)	500	caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 11						R\$ _____

LOTE 12 AFERIDORES						
ITE M	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Otoscópio	10	Unidade			
2	Oxímetro adulto	50	Unidade			
3	Oxímetro infantil	30	Unidade			
4	Oxímetro pediátrico - RN	10	Unidade			
5	Aparelho de pressão digital automático de braço	30	Unidade			
6	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira adulto	40	Unidade			
7	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira infantil	10	Unidade			
8	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira obeso	10	Unidade			
9	Termo-higrômetro	15	Unidade			
10	Termômetro clinico digital	40	Unidade			
11	Termômetro digital de testa	50	Unidade			
12	Termômetro máx - min - momento para caixa térmica	30	Unidade			
13	Estetoscópio	20	Unidade			
14	Aparelho sonar dopller fetal- bcf	10	Unidade			
15	Lanterna clínica de led	10	Unidade			
16	Fita antropométrica	10	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 12						R\$ _____

LOTE 13 CURATIVO BÁSICO						
ITE M	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 (embalagem c /12 unidades)	30	Pacote			
2	Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 (embalagem c/ 12 unidades)	30	Pacote			
3	Algodão ortopédico 8 cm x 1,00 (embalagem c/12 unidades)	30	Pacote			
4	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 10 cm x 1,80 m (embalagem c/ 12 unidades)	700	Pacote			
5	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 15 cm x 1,80 m (embalagem c/ 12 unidades)	1.000	Pacote			
6	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 20 cm x 1,80 m (embalagem c/ 12 unidades)	1.000	Pacote			
7	Atadura elástica 10 cm	100	Unidade			
8	Atadura elástica 12 cm	100	Unidade			
9	Atadura elástica 15 cm	100	Unidade			
10	Atadura elástica 5 cm	100	Unidade			
11	Atadura elástica 8 cm	100	Unidade			
12	Atadura rayon 7,5cm x 7,5 cm	100	Unidade			
13	Malha tubular 10 cm x 15 m	50	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

14	Malha tubular 8 cm x 15 m	50	Unidade			
15	Compressa de gazes estéril hidrófila 7,5cm x 7,5cm (embalagem c/ 10 unidades)	40.000	Pacote			
16	Curativo cirúrgico chumaço estéril 15 cm x 30 cm	7.000	Unidade			
17	Curativo hemostático estéril recortável em placa e fita não adesivo – tático atadura bandagem israelense	120	Unidade			
18	Algodão hidrófilo, rolo de 500 g.	250	rolo			
19	Hastes flexíveis	3.000	unidade			
20	Maleta para curativo x 24 x 22 cm com bandejas	10	unidade			
21	Abaixador de língua de madeira pacote c/ 100 unidades	200	pacote			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 13						R\$ _____

LOTE 14 TESTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Teste rápido de troponina	600	Unidade			
2	Teste rápido dengue	2.000	Unidade			
3	Teste rápido sars cov 2 - sangue	1.000	Unidade			
4	Teste rápido sars cov 2 - swab	5.000	Unidade			
5	Teste dengue ns1	2.000	Unidade			
6	Teste rápido influenza	2.000	Unidade			
*7	Tira reagente p/ verificação de glicemia no sangue capilar , leitura através de qualquer enzima, utilizando o método de amperometria, faixa de medição entre 20 e 600mg/dl, atendendo os alertas da Anvisa 992 e 1596, (caixa c/ 50 unidades) Disponibilizar no mínimo 600 (seiscentos) aparelhos, em regime de comodato ou doação, para verificação de glicemia. Os aparelhos ficarão à disposição do Município de Ariranha enquanto perdurar o prazo contratual. Os aparelhos deverão estar prontos para o uso, munidos de pilhas ou baterias, e em conformidade com o ISO15197	1.800	caixa			
8	Lanceta automática acionamento por contato, caixa c/ 100 unidades	1.200	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 14						R\$ _____

LOTE 15 PAPÉIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Rolo termossensível para eletrocardiograma 5,0 cm	30	Unidade			
2	Rolo termossensível para eletrocardiograma 5,5 cm	30	Unidade			
3	Rolo termossensível para eletrocardiograma 8 cm	150	Unidade			
4	Rolo termossensível para eletrocardiograma 21 cm	100	Unidade			
5	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 mm	20	Unidade			
6	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 mm	20	Unidade			
7	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 mm	30	Unidade			
8	Papel grau cirúrgico 600 mm x 100 mm	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 15						R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 16 PRODUTOS LÍQUIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Água oxigenada de 1 litro	100	Litro			
2	Álcool etílico hidratado 70%, 1 litro	7.000	Litro			
3	Álcool gel etílico hidratado antisséptico, frasco de 500 g.	1.500	Frasco			
4	Benzina retificada 100 ml	50	Unidade			
5	Clorexedina alcoólica 0,5% 100 ml solução alcoólica	200	Frasco			
6	Clorexedina aquosa 0,2% 100 ml	1.000	Frasco			
7	Clorexedina degermante 2% 100 ml	300	Frasco			
8	Detergente enzimático 1000 ml – 5 enzimas	40	Litro			
9	Éter alcoolizado 35% 100 ml	50	Frasco			
10	Formol 37% líquido solução 100 ml	50	Frasco			
11	Gel para ecocardiograma – 100 ml	20	Frasco			
12	Gel para ultrassom galão 5 kg	30	Galão			
13	Hipoclorito de sódio 1% galão 5 litros	150	Galão			
14	Óleo de girassol 200 ml	500	Frasco			
15	Pvpi alcóolico 100 ml	50	Frasco			
16	Pvpi aquoso 100 ml	50	Frasco			
17	Pvpi tópico 100 ml	50	Frasco			
18	Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. galão 5 litros	30	Galão			
19	Solução PHMB 0.2% 350 ml	150	Frasco			
20	Vaselina líquida 100 ml	50	Frasco			
21	Tintura de benjoin 20% hospitalar 100 ml	100	Frasco			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 16					R\$	

LOTE 17 CURATIVO ESPECIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Placa curativo de cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção (caixa c/ 10 unidades)	100	Caixa			
2	Placa curativo carvão ativado prata 10,5 cm x 10,5 cm(caixa c/10 unid.)	60	Caixa			
3	Placa curativo hidrocolóide extrafino 10 x 10cm (caixa c/ 10 unid.)	100	Caixa			
4	Placa curativo de camada única de contato com a ferida feita de acetato de celulose tricotada com uma estrutura de malha tecida impregnada com uma emulsão à base de Petrolato	2.400	Unidade			
5	Creme barreira - 60 ml	50	Unidade			
6	Hidrocolóide gel 15 g	200	Unidade			
7	Hidrogel alginato 85 g	300	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 17					R\$	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 18 FRASCOS PLÁSTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Almotolia âmbar de plástico 250 ml bico reto	100	Unidade			
2	Almotolia transparente de plástico 125 ml bico reto	100	Unidade			
3	Almotolia transparente de plástico 250 ml bico reto	100	Unidade			
4	Almotolia transparente de plástico 500 ml bico reto	100	Unidade			
5	Borrifador 500 ml plástico transparente	120	Frasco			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 18					R\$	

LOTE 19 LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Kit laringoscópio adulto completo com 8 lâminas e cabos (Lâminas: nº 00 curva, nº 0 curva, nº 1 curva, nº 2 curva, nº 3 curva, nº 4 curva, nº 5 curva, nº 6 curva)	10	kit			
2	Lâmina p/ laringoscópio nº 00 curva	5	Unidade			
3	Lâmina p/ laringoscópio nº 0 curva	5	Unidade			
4	Lâmina p/ laringoscópio nº 1 curva	5	Unidade			
5	Lâmina p/ laringoscópio nº 2 curva	5	Unidade			
6	Lâmina p/ laringoscópio nº 3 curva	5	Unidade			
7	Lâmina p/ laringoscópio nº 4 curva	5	Unidade			
8	Lâmina p/ laringoscópio nº 5 curva	5	Unidade			
9	Lâmina p/ laringoscópio nº 6 curva	5	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 19					R\$	

LOTE 20 ITENS RESPIRATÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Micronebulizador adulto ar comprimido	150	Unidade			
2	Micronebulizador adulto oxigênio	150	Unidade			
3	Micronebulizador infantil ar comprimido	150	Unidade			
4	Micronebulizador infantil oxigênio	150	Unidade			
5	Máscara alta concentração de oxigênio alongada adulto	500	Unidade			
6	Máscara alta concentração de oxigênio alongada infantil	300	Unidade			
7	Circuito p/ respirador adulto	10	Unidade			
8	Circuito p/ respirador infantil	10	Unidade			
9	Copo umidificador de oxigênio 250 ml	500	Unidade			
10	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - ar comprimido	20	Unidade			
11	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - oxigênio	20	Unidade			
12	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - vacuômetro	20	Unidade			
13	Conexão em "y" para linhas de o2 e ar comprimido	12	Unidade			
14	Filtro bacteriano hme	100	Unidade			
15	Filtro bacteriano hme-f	100	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

16	Filtro umidificador hepa	150	Unidade			
17	Reanimador pulmonar manual de silicone adulto	20	Unidade			
18	Reanimador pulmonar manual de silicone infantil	20	Unidade			
19	Tomada tripla para ar comprimido	10	Unidade			
20	Tomada tripla para oxigênio	10	Unidade			
21	Espaçador para aerossol adulto	20	Unidade			
22	Espaçador para aerossol infantil	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 20						R\$ _____

LOTE 21 RECIPIENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Frasco para alimentação enteral 300 ml	1.000	Unidade			
2	Frasco para drenagem torácica nº 18	10	Unidade			
3	Frasco para drenagem torácica nº 28	10	Unidade			
4	Frasco para drenagem torácica nº 32	10	Unidade			
5	Bolsa coletora estéril de urina sistema fechado 2 litros	500	Unidade			
6	Frasco de aspiração com capacidade para 5l	10	Unidade			
7	Coletor universal p/ urina e fezes 80 ml com pá e tampa-embalagem estéril e individual	5.000	Unidade			
8	Coletor de urina infantil feminino	1.000	Unidade			
9	Coletor de urina infantil masculino	1.000	Unidade			
10	Comadre plástico	50	Unidade			
11	Papagaio plástico	50	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 21						R\$ _____

LOTE 22 MATERIAS PARA ECG						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Pás adesiva eletrodo descartável adulto p/ dea life400 conector preto par	10	par			
2	Pás adesiva eletrodo descartável infantil p/ dea life400 conector preto par	10	par			
3	Pás para reposição do dea	10	Unidade			
4	Pera de silicone para eletrocardiograma	300	Unidade			
5	Eletrodo para monitoração cardíaca, embalagem c/ 50 unidades	200	Pacote			
6	Braçadeira cardio clip com pino p/ eletrocardiograma kit c/ 4 cores	10	kit			
7	Braçadeira cardio clip p/ eletrocardiograma kit com 4 cores	10	kit			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 22						R\$ _____

LOTE 23 ITENS DE OSTOMIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Bolsa de ostomia opaca drenável e recortável 19-64 mm	2.000	Unidade			
2	Bolsa ostomia convexa 20 mm – 57 mm	400	Unidade			
3	Barreira protetora spray 50 ml	40	Unidade			
4	Pasta preenchedora e barreira protetora de pele	40	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

5	Pó protetor - ostomia	40	Unidade			
6	Cinto para bolsa de ostomia	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 23						R\$ _____

LOTE 24 CINTO E PRANCHA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Cinto p/ prancha jogo c/ 3 peças	10	Jogo			
2	Prancha transfer passante para UTI confeccionada em polímero expandido de formato retangular, dobrável, desmontável e lavável, com dimensões 170 x 50 x 2 cm, revestida de material teflonado, com ponteiros que revestem a extremidade com alça para o transporte e sustentação e sustentação, sendo que a prancha em sua extensão é recoberta por material resinado, permitindo um deslizamento suave sobre a prancha num sistema rolante, isto é, rola sobre si mesma, fazendo com que a prancha se desloque no mesmo sentido em que gira o material resinado, transportando consigo o que estiver sobreposto.	6	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 24						R\$ _____

LOTE 25 ADAPTADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Tampa luer estéril para conexão macho	1.000	Unidade			
2	Torneira 3 vias hospitalar	1.000	Unidade			
3	Plug adaptador prn ¾	2.000	Unidade			
4	Adaptador para frasco de solução	1.000	Unidade			
5	Clamp para cordão umbilical	100	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 25						R\$ _____

LOTE 26 LÂMINAS DE BISTURI						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
2	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
3	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
4	Lâmina de bisturi esterilizada nº 24 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 26						R\$ _____

LOTE 27 LUBRIFICANTES E PRESERVATIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Lubrificante íntimo sachê 5 g	10.000	Unidade			
2	Preservativo lubrificado caixa c/ 144 unidades	100	Caixa			
3	Preservativo não lubrificado p/ ultrassom, caixa c/ 144 unidades	10	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 27						R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 28 PROTETOR DE PELE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Protetor solar FPS 50 - 200 ml	200	Frasco			
2	Protetor solar FPS 90 - 200 ml	200	Frasco			
3	Repelente 100 ml	300	Frasco			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 28					R\$	

LOTE 29 COLCHÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Colchão caixa de ovo espuma, densidade de no mínimo 33	50	Unidade			
2	Colchão de ar hospitalar pneumático com compressor 110 V	30	Unidade			
3	Colchão de ar hospitalar pneumático com compressor 220 V	30	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 29					R\$	

LOTE 30 INDICADORES DE ESTERILIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Indicador biológico vapor 24 hs p/ autoclave	600	Unidade			
2	Integrador químico sc p/ autoclave	2000	Unidade			
3	Fita autoclave 19 mm x 30 m	50	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 30					R\$	

LOTE 31 ITENS DE INTUBAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Cânula de Guedel nº 0	100	Unidade			
2	Cânula de Guedel nº 1	100	Unidade			
3	Cânula de Guedel nº 2	100	Unidade			
4	Cânula de Guedel nº 3	100	Unidade			
5	Cânula de Guedel nº 4	100	Unidade			
6	Cânula de Guedel nº 5	100	Unidade			
7	Cânula de Guedel nº 6	100	Unidade			
8	Canula de yankauer 2 metros	15	Unidade			
9	Fio de bougie 5 mm	20	Unidade			
10	Sonda aspiração traqueal sistema fechado 54 cm 14 fr	50	Unidade			
11	Sonda endotraqueal nº 2,0 c/ balão	50	Unidade			
12	Sonda endotraqueal nº 2,5 c/ balão	50	Unidade			
13	Sonda endotraqueal nº 3,0 c/ balão	50	Unidade			
14	Sonda endotraqueal nº 3,5 c/ balão	50	Unidade			
15	Sonda endotraqueal nº 4,0 c/ balão	50	Unidade			
16	Sonda endotraqueal nº 4,5 c/ balão	50	Unidade			
17	Sonda endotraqueal nº 5,0 c/ balão	50	Unidade			
18	Sonda endotraqueal nº 5,5 c/ balão	50	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

19	Sonda endotraqueal nº 6,0 c/ balão	50	Unidade			
20	Sonda endotraqueal nº 6,5 c/ balão	50	Unidade			
21	Sonda endotraqueal nº 7,0 c/ balão	50	Unidade			
22	Sonda endotraqueal nº 7,5 c/ balão	50	Unidade			
23	Sonda endotraqueal nº 8,0 c/ balão	50	Unidade			
24	Sonda endotraqueal nº 8,5 c/ balão	50	Unidade			
25	Sonda endotraqueal nº 9,0 c/ balão	50	Unidade			
26	Sonda endotraqueal nº 9,5 c/ balão	50	Unidade			
27	Sonda endotraqueal nº 10,0 c/ balão	30	Unidade			
28	Sonda máscara laríngea nº 1 pvc descartável	30	Unidade			
29	Sonda máscara laríngea nº 1,5 pvc descartável	30	Unidade			
30	Sonda máscara laríngea nº 2 pvc descartável	30	Unidade			
31	Sonda máscara laríngea nº 2,5 pvc descartável	30	Unidade			
32	Sonda máscara laríngea nº 3 pvc descartável	30	Unidade			
33	Sonda máscara laríngea nº 4,0 pvc descartável	20	Unidade			
34	Sonda máscara laríngea nº 5 pvc descartável	30	Unidade			
35	Sonda máscara laríngea nº 6 pvc descartável	30	Unidade			
36	Cadarço hospitalar rolo c/ 10 metros	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 31						R\$ _____

LOTE 32						
MATERIAIS GINECOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Espátula de Ayres	2.000	Unidade			
2	Espéculo vaginal tam g descartável	250	Unidade			
3	Espéculo vaginal tam m descartável	500	Unidade			
4	Espéculo vaginal tam p descartável	300	Unidade			
5	Escova cervical não estéril	2.000	Unidade			
6	Espéculo vaginal para virgem descartável	100	Unidade			
7	Kit descartável para colocação de DIU	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 32						R\$ _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TODOS OS LOTES) R\$ _____ (por extenso).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública de abertura das propostas do pregão supracitado.

Declaramos:

- Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- Que a empresa licitante ficará adstrita a marca oferecida na proposta de preços, não podendo em hipótese alguma substituí-la por outra marca inferior, similar ou superior, salvo por ordem



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

expressa da Administração Pública, demonstrando a viabilidade do procedimento sem qualquer prejuízo ao Município.

Ariranha, ____ de ____ de 2024.

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Obs.: A proposta deverá ser preferencialmente preenchida em papel timbrado da empresa proponente e obrigatoriamente assinada por um de seus representantes legais ou procurador devidamente habilitado.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI
- g) **Alvará de Funcionamento** expedido pelo órgão competente pertencente a municipalidade que está estabelecida a empresa licitante.

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à **Dívida Ativa da União**;
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual**, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (art. 67 da Lei 14.133/2021)

- d) Deverá ser apresentado um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica**, emitido e firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante comercializa ou comercializou medicamentos compatíveis aos do objeto desta licitação.

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO III**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Portal Oficial do Município acessível em <https://www.pmariranha.com.br/>
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 14.14. do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- k) Declaração do Responsável pela assinatura do contrato, modelo **ANEXO V**.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL N.º 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço físico e de e-mail da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas nos endereços que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada via e-mail e pelo Portal Oficial do Município acessível em <https://www.pmariranha.com.br/> .
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 14.14. do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2024

Aos dias do mês de de 2024, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA – SP**, CNPJ n.º 45.117.116/0001-43, com sede na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 476, centro, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor JOAMIR ROBERTO BARBOZA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 084.939.748-03 e Cédula de Identidade nº. 14.721.970 SSP/SP, residente e domiciliado, na Av. Maria Josefa Ayusso, 535, na cidade de Ariranha, neste ato denominada MUNICÍPIO, e de outro a empresa, CNPJ nº., com sede na, nº., Bairro, na cidade de/....., CEP:, representada pelo (a) Sr (a),, portador (a) do RG nº. e do CPF nº., residente e domiciliado (a) na, nº., na cidade de/....., CEP:, simplesmente denominada FORNECEDOR, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.794/2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranha, de acordo com o Edital 026/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024.
- 1.2. Cada licitante deverá computar, no preço que proporá todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.
- 1.3. A empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, de acordo com o artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/21 (LLCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item/lote do fornecedor vencedor são as que seguem:

LOTE 1 AGULHA DESCARTÁVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Agulha aspiração 1,20 x 25 mm caixa c/ 100 unidades	300	Caixa			
2	Agulha descartável 13x4,5, caixa c/ 100 unidades	400	Caixa			
3	Agulha descartável 20x5,5, caixa c/ 100 unidades	450	Caixa			
4	Agulha descartável 25x7, caixa c/ 100 unidades	400	Caixa			
5	Agulha descartável 25x8, caixa c/ 100 unidades	460	Caixa			
6	Agulha descartável 30x7, caixa c/ 100 unidades	300	Caixa			
7	Agulha descartável 30x8, caixa c/ 100 unidades	200	Caixa			
8	Agulha descartável 40x12, caixa c/ 100 unidades	500	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1					R\$	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 2 SCALP						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-19) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	2.000	Unidade			
2	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-21) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	15.000	Unidade			
3	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-23) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	6.000	Unidade			
4	Dispositivo de infusão intravenosa (scalp-25) com dispositivo de segurança e protetor de agulha	6.000	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2					R\$	

LOTE 3 EQUIPO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Equipo com controlador de fluxo	200	Unidade			
2	Equipo extensor multivias c/ clamp adulto (polifix)	1.000	Unidade			
3	Equipo extensor multivias c/ clamp pediátrico (polifix)	500	Unidade			
4	Equipo macrogotas c/ injetor lateral flashball	30.000	Unidade			
5	Equipo microgotas com injetor lateral	200	Unidade			
6	Equipo para alimentação enteral (nutrição enteral) estéril	2.000	Unidade			
7	Equipo para medicação fotossensível com saco	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3					R\$	

LOTE 4 FIOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Fio catgut cromado 2,0 com agulha 2,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa			
2	Fio catgut cromado 2,0 com agulha 3,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa			
3	Fio catgut cromado 3,0 com agulha 2,0 cm (caixa com 24 unidades)	10	Caixa			
5	Fio de sutura mononylon 2-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
6	Fio de sutura mononylon 3-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
7	Fio de sutura mononylon 4-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
8	Fio de sutura mononylon 5-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
9	Fio de sutura mononylon 6-0/45 cm c/ ag. Cutic. 3/8 circ. 2,0 cm (caixa c/24 unidades)	20	Caixa			
10	Fio catgut simples 2-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
11	Fio catgut simples 3-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
12	Fio catgut simples 4-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
13	Fio catgut simples 5-0 com agulha - (caixa c/24 unidades)	10	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 4					R\$	

LOTE 5 PROTEÇÃO E DESCARTÁVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Luva cirúrgica de látex descartável g (caixa c/ 100 unidades)	700	Caixa			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

2	Luva cirúrgica de látex descartável m (caixa c/ 100 unidades)	1.200	Caixa			
3	Luva cirúrgica de látex descartável p (caixa c/ 100 unidades)	1.200	Caixa			
4	Luva cirúrgica de látex descartável pp (caixa c/ 100 unidades)	400	Caixa			
5	Luva cirúrgica de látex estéril nº 6,5 (embalagem c/ 1 par)	500	par			
6	Luva cirúrgica de látex estéril nº 7,0 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par			
7	Luva cirúrgica de látex estéril nº 7,5 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par			
8	Luva cirúrgica de látex estéril nº 8,0 (embalagem c/ 1 par)	1.000	par			
9	Luva cirúrgica de látex estéril nº 8,5 (embalagem c/ 1 par)	500	par			
10	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho g (caixa c/ 100 unidades)	500	Caixa			
11	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho m (caixa c/ 100 unidades)	800	Caixa			
12	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho p (caixa c/ 100 unidades)	800	Caixa			
13	Luva cirúrgica nitrílica s/ pó tamanho pp (caixa c/ 100 unidades)	500	Caixa			
14	Avental descartável manga longa, gramatura 40/50, tamanho único	15.000	Unidade			
15	Avental descartável sem manga tamanho único	1.000	Unidade			
16	Gorro descartável (touca sanfonada)	30.000	Unidade			
17	Máscara cirúrgica descartável tripla camada – branca (caixa c/ 50 unidades)	2.000	Caixa			
18	Propé descartável (pacote c/ 100 unidades)	150	pacote			
19	Protetor p/ calcanhar de espuma	100	unidade			
20	Lençol descartável para maca - tnt com elástico – 210 x 090 - gramatura 30	1.000	Unidade			
21	Lençol de papel 70x50cm descartável - branco	800	unidade			
22	Fronha descartável – 0,50 x 0,70tnt – gramatura 30	1.000	Unidade			
23	Garrote fita hemostática livre de látex 2,5 cm x 45, embalagem c/ 25 tiras	100	pacote			
24	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão 13 litros	2.000	unidade			
25	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão 7 litros	1.000	unidade			
26	Saco plástico para hamper	1.000	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 5						R\$ _____

LOTE 6 INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Pinça anatômica 12 cm inox	10	Unidade			
2	Pinça anatômica 30 cm inox	10	Unidade			
3	Pinça anatômica dissecação serrilhada 14 cm inox	10	Unidade			
4	Pinça anatômica reta inox - 15 cm	20	Unidade			
5	Pinça anatômica reta inox - 30 cm	20	Unidade			
6	Pinça Buenings n1 para septo nasal inox	10	Unidade			
7	Pinça Cheron de inox 25 cm	10	Unidade			
8	Pinça de biópsia colo uterino 24cm/2mm inox	10	Unidade			
9	Pinça dente de rato 14 cm - 1x2 dente inox	10	Unidade			
10	Pinça espéculo nasal Hartmann Halle	10	Unidade			
11	Pinça Hartmann 16 cm tipo jacaré inox	10	Unidade			
12	Pinça Hartmann 9 cm tipo jacaré inox	10	Unidade			
13	Pinça Hartmann para curativa auricular 19 cm inox	10	Unidade			
14	Pinça Kelly curva 14cm inox	10	Unidade			
15	Pinça Kelly reta 14cm inox	10	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

16	Pinça Magill 20 cm inox	10	Unidade			
17	Pinça mosquito curva 12 cm inox	10	Unidade			
18	Pinça mosquito reta 12 cm inox	10	Unidade			
19	Pinça professor Medina 4mm 24 cm inox	10	Unidade			
20	Pinça reta 18 cm inox	10	Unidade			
21	Tesoura aph (bandagem) ponta romba inox	10	Unidade			
22	Tesoura íris 11,5 cm curva inox	25	Unidade			
23	Tesoura íris reta 11,5 cm inox	25	Unidade			
24	Tesoura íris reta 17,0 cm inox	10	Unidade			
25	Tesoura Mayo curva 14 cm inox	10	Unidade			
26	Gancho de Hartmann 16 cm inox	5	Unidade			
27	Especulo Hartmann n 2 inox	10	Unidade			
28	Estojo de inox perfurado 26x12x0,6 com tampa	15	Unidade			
29	Porta agulha Mayo Hegan 14 cm inox	10	Unidade			
30	Cuba inox redonda pequena 8 cm	50	Unidade			
31	Cuba inox rim 26x12	50	Unidade			
32	Bandeja de inox 30x20x4 cm 1,7 litros	20	Unidade			
33	Bandeja de inox 22x9x1,5 cm	20	Unidade			
34	Bandeja de inox 32x24x1 cm	20	Unidade			
35	Bandeja inox 22x12x4,0 cm	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 6						R\$ _____

LOTE 7 SERINGAS DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Seringa descartável 10 ml slip sem agulha	20.000	Unidade			
2	Seringa descartável 3 ml slip sem agulha	20.000	Unidade			
3	Seringa descartável 5 ml slip sem agulha	40.000	Unidade			
4	Seringa descartável lock 10 ml s/agulha bico central	20.000	Unidade			
5	Seringa descartável lock 20 ml s/agulha com bico central	10.000	Unidade			
6	Seringa descartável lock 3 ml s/ agulha	40.000	Unidade			
7	Seringa descartável lock 5 ml s/ agulha	20.000	Unidade			
8	Seringa descartável slip 1 ml c/ agulha 8x0,30 mm (caixa c/100 unid.)	500	Caixa			
9	Seringa descartável slip 20 ml s/agulha com bico lateral	10.000	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 7						R\$ _____

LOTE 8 SONDAS E DRENOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Sonda alimentação enteral nº 12	200	Unidade			
2	Sonda aspiração traqueal nº 06	300	Unidade			
3	Sonda aspiração traqueal nº 08	300	Unidade			
4	Sonda aspiração traqueal nº 10	500	Unidade			
5	Sonda aspiração traqueal nº 12	500	Unidade			
6	Sonda aspiração traqueal nº 14	500	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

7	Sonda aspiração traqueal nº 16	500	Unidade			
8	Sonda aspiração traqueal nº 18	500	Unidade			
9	Sonda foley nº 10 2 vias	150	Unidade			
10	Sonda foley nº 10 3 vias	150	Unidade			
11	Sonda foley nº 12 2 vias	150	Unidade			
12	Sonda foley nº 12 3 vias	150	Unidade			
13	Sonda foley nº 14 2 vias	150	Unidade			
14	Sonda foley nº 14 3 vias	150	Unidade			
15	Sonda foley nº 16 2 vias	150	Unidade			
16	Sonda foley nº 16 3 vias	150	Unidade			
17	Sonda foley nº 18 2 vias	150	Unidade			
18	Sonda foley nº 18 3 vias	150	Unidade			
19	Sonda nasogástrica curta nº 10	100	Unidade			
20	Sonda nasogástrica curta nº 12	100	Unidade			
21	Sonda nasogástrica curta nº 14	100	Unidade			
22	Sonda nasogástrica longa nº 10	150	Unidade			
23	Sonda nasogástrica longa nº 12	150	Unidade			
24	Sonda nasogástrica longa nº 14	150	Unidade			
25	Sonda nasogástrica longa nº 16	150	Unidade			
26	Sonda nasogástrica longa nº 18	150	Unidade			
27	Sonda retal nº 18	100	Unidade			
28	Sonda retal nº 14	200	Unidade			
29	Sonda retal nº 30	100	Unidade			
30	Sonda uretral nº 06	300	Unidade			
31	Sonda uretral nº 10	3.000	Unidade			
32	Sonda uretral nº 12	4.000	Unidade			
33	Sonda uretral nº 14	2.000	Unidade			
34	Sonda uretral nº 16	1.000	Unidade			
35	Sonda uretral nº 18	300	Unidade			
36	Sonda uretral nº 8	500	Unidade			
37	Dreno de tórax nº 14	20	Unidade			
38	Dreno de tórax nº 16	20	Unidade			
39	Dreno de tórax nº 18	20	Unidade			
40	Dreno de tórax nº 20	20	Unidade			
41	Dreno de tórax nº 22	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 8						R\$ _____

LOTE 9						
ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Tala aramada resgate egg (120 x 12 cm)	100	Unidade			
2	Tala aramada resgate g (86 x 10 cm)	100	Unidade			
3	Tala aramada resgate gg (102 x 11,5 cm)	100	Unidade			
4	Tala aramada resgate m (63 x 8,5)	100	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

5	Tala aramada resgate p (53x8 cm)	100	Unidade			
6	Tala aramada resgate pp (30x8 cm)	100	Unidade			
7	Tala metálica ortopédica c/ espuma 12 mm x 180 mm(pct c/12 unid)	50	pacote			
8	Tala metálica ortopédica c/ espuma 26 mm x 180 mm(pct c/12 unid)	50	pacote			
9	Colar cervical ajustável várias posições	50	Unidade			
10	Colar cervical resgate g	50	Unidade			
11	Colar cervical resgate gg	50	Unidade			
12	Colar cervical resgate m	50	Unidade			
13	Colar cervical resgate p	50	Unidade			
14	Colar cervical resgate pp	30	Unidade			
15	Colar cervical resgate rn	20	Unidade			
16	Bolsa de primeiros socorros p/ tala	10	Unidade			
17	Bolsa para resgate amarelo	10	Unidade			
18	Bolsa para resgate verde	10	Unidade			
19	Bolsa para resgate vermelho	10	Unidade			
20	Imobilizador de cabeça	50	Unidade			
21	Imobilizador dorsal - ked	20	Unidade			
22	Manta térmica aluminizada 2,10 x 1,40 m	100	unidade			
23	Saco cobertor de óbito - tamanho G	30	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 9						R\$ _____

LOTE 10 CATETER						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Cateter intravenoso (abocath) nº 14 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade			
2	Cateter intravenoso (abocath) nº 16 com dispositivo de segurança	1.000	Unidade			
3	Cateter intravenoso (abocath) nº 18 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade			
4	Cateter intravenoso (abocath) nº 20 com dispositivo de segurança	2.000	Unidade			
5	Cateter intravenoso (abocath) nº 22 com dispositivo de segurança	3.000	Unidade			
6	Cateter intravenoso (abocath) nº 24 com dispositivo de segurança e (rn)	8.000	Unidade			
7	Cateter intravenoso (abocath) nº 26 com dispositivo de segurança (rn)	1.000	Unidade			
8	Cateter nexiva nº18 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
9	Cateter nexiva nº20 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
10	Cateter nexiva nº22 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
11	Cateter nexiva nº24 com dispositivo de segurança para punção jugular	500	Unidade			
12	Kit de cateter central venoso 13 cm	15	kit			
13	Kit de cateter central venoso 20 cm	20	kit			
14	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos - adulto	3.000	Unidade			
15	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos - infantil	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 10						R\$ _____

LOTE 11 MATERIAL ADESIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Espadrappo impermeável branco 10 cm x 4,5 m	800	rolo			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

2	Esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,5 m	500	rolo			
3	Fita micropore 25 mm x 10 m	600	rolo			
4	Fita micropore 50 mm x 10 m	2.000	rolo			
5	Fita transparente hipoalergenica 100mm x 4,5 m	100	rolo			
6	Adesivo fixador para sonda nasal tamanho g (nutrição enteral) pacotes de 10 adesivos hipoalergênico de uso único	100	pacote			
7	Curativo transparente estéril 10 cm x 12 cm	1.000	unidade			
8	Curativo transparente estéril 6 cm x 7 cm	10.000	unidade			
9	Curativo tipo band-aid	5.000	Unidade			
10	Fita adesiva crepe branca 24 cm x 50 m	600	rolo			
11	Bandagem antisseptica redonda tipo bood stop (caixa c/200 unidade)	500	caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 11						R\$ _____

LOTE 12 AFERIDORES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Otoscópio	10	Unidade			
2	Oxímetro adulto	50	Unidade			
3	Oxímetro infantil	30	Unidade			
4	Oxímetro pediátrico - RN	10	Unidade			
5	Aparelho de pressão digital automático de braço	30	Unidade			
6	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira adulto	40	Unidade			
7	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira infantil	10	Unidade			
8	Esfigmomanômetro completo com estetoscópio - braçadeira obeso	10	Unidade			
9	Termo-higrômetro	15	Unidade			
10	Termômetro clinico digital	40	Unidade			
11	Termômetro digital de testa	50	Unidade			
12	Termômetro máx - min - momento para caixa térmica	30	Unidade			
13	Estetoscópio	20	Unidade			
14	Aparelho sonar dopller fetal- bcf	10	Unidade			
15	Lanterna clínica de led	10	Unidade			
16	Fita antropométrica	10	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 12						R\$ _____

LOTE 13 CURATIVO BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTI DADE	UNI DADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 (embalagem c /12 unidades)	30	Pacote			
2	Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 (embalagem c/ 12 unidades)	30	Pacote			
3	Algodão ortopédico 8 cm x 1,00 (embalagem c/12 unidades)	30	Pacote			
4	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 10 cm x 1,80 m (emb. c/ 12 unid.)	700	Pacote			
5	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 15 cm x 1,80 m (bem. c/ 12 unid.)	1.000	Pacote			
6	Atadura de crepe 100% algodão, medindo 20 cm x 1,80 m (bem. c/ 12 unid.)	1.000	Pacote			
7	Atadura elástica 10 cm	100	Unidade			
8	Atadura elástica 12 cm	100	Unidade			
9	Atadura elástica 15 cm	100	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

10	Atadura elástica 5 cm	100	Unidade			
11	Atadura elástica 8 cm	100	Unidade			
12	Atadura rayon 7,5cm x 7,5 cm	100	Unidade			
13	Malha tubular 10 cm x 15 m	50	Unidade			
14	Malha tubular 8 cm x 15 m	50	Unidade			
15	Compressa de gazes estéril hidrófila 7,5cm x 7,5cm (embalagem c/ 10 unidades)	40.000	Pacote			
16	Curativo cirúrgico chumaço estéril 15 cm x 30 cm	7.000	Unidade			
17	Curativo hemostático estéril recortável em placa e fita não adesivo – tático atadura bandagem israelense	120	Unidade			
18	Algodão hidrófilo, rolo de 500 g.	250	rolo			
19	Hastes flexíveis	3.000	unidade			
20	Maleta para curativo x 24 x 22 cm com bandejas	10	unidade			
21	Abaixador de língua de madeira pacote c/ 100 unidades	200	pacote			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 13						R\$ _____

LOTE 14 TESTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Teste rápido de troponina	600	Unidade			
2	Teste rápido dengue	2.000	Unidade			
3	Teste rápido sars cov 2 - sangue	1.000	Unidade			
4	Teste rápido sars cov 2 - swab	5.000	Unidade			
5	Teste dengue ns1	2.000	Unidade			
6	Teste rápido influenza	2.000	Unidade			
*7	Tira reagente p/ verificação de glicemia no sangue capilar , leitura através de qualquer enzima, utilizando o método de amperometria, faixa de medição entre 20 e 600mg/dl, atendendo os alertas da Anvisa 992 e 1596, (caixa c/ 50 unidades) Disponibilizar no mínimo 600 (seiscentos) aparelhos, em regime de comodato ou doação, para verificação de glicemia. Os aparelhos ficarão à disposição do Município de Ariranha enquanto perdurar o prazo contratual. Os aparelhos deverão estar prontos para o uso, munidos de pilhas ou baterias, e em conformidade com o ISO15197	1.800	caixa			
8	Lanceta automática acionamento por contato, caixa c/ 100 unidades	1.200	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 14						R\$ _____

LOTE 15 PAPÉIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Rolo termossensível para eletrocardiograma 5,0 cm	30	Unidade			
2	Rolo termossensível para eletrocardiograma 5,5 cm	30	Unidade			
3	Rolo termossensível para eletrocardiograma 8 cm	150	Unidade			
4	Rolo termossensível para eletrocardiograma 21 cm	100	Unidade			
5	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 mm	20	Unidade			
6	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 mm	20	Unidade			
7	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 mm	30	Unidade			
8	Papel grau cirúrgico 600 mm x 100 mm	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 15						R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 16 PRODUTOS LÍQUIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Água oxigenada de 1 litro	100	Litro			
2	Álcool etílico hidratado 70%, 1 litro	7.000	Litro			
3	Álcool gel etílico hidratado antisséptico, frasco de 500 g.	1.500	Frasco			
4	Benzina retificada 100 ml	50	Unidade			
5	Clorexedina alcoólica 0,5% 100 ml solução alcoólica	200	Frasco			
6	Clorexedina aquosa 0,2% 100 ml	1.000	Frasco			
7	Clorexedina degermante 2% 100 ml	300	Frasco			
8	Detergente enzimático 1000 ml – 5 enzimas	40	Litro			
9	Éter alcoolizado 35% 100 ml	50	Frasco			
10	Formol 37% líquido solução 100 ml	50	Frasco			
11	Gel para ecocardiograma – 100 ml	20	Frasco			
12	Gel para ultrassom galão 5 kg	30	Galão			
13	Hipoclorito de sódio 1% galão 5 litros	150	Galão			
14	Óleo de girassol 200 ml	500	Frasco			
15	Pvpi alcóolico 100 ml	50	Frasco			
16	Pvpi aquoso 100 ml	50	Frasco			
17	Pvpi tópico 100 ml	50	Frasco			
18	Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. galão 5 litros	30	Galão			
19	Solução PHMB 0.2% 350 ml	150	Frasco			
20	Vaselina líquida 100 ml	50	Frasco			
21	Tintura de benjoin 20% hospitalar 100 ml	100	Frasco			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 16					R\$	

LOTE 17 CURATIVO ESPECIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Placa curativo de cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção (caixa c/ 10 unidades)	100	Caixa			
2	Placa curativo carvão ativado prata 10,5 cm x 10,5 cm(caixa c/10 unid.)	60	Caixa			
3	Placa curativo hidrocolóide extrafino 10 x 10cm (caixa c/ 10 unid.)	100	Caixa			
4	Placa curativo de camada única de contato com a ferida feita de acetato de celulose tricotada com uma estrutura de malha tecida impregnada com uma emulsão à base de Petrolato	2.400	Unidade			
5	Creme barreira - 60 ml	50	Unidade			
6	Hidrocolóide gel 15 g	200	Unidade			
7	Hidrogel alginato 85 g	300	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 17					R\$	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 18 FRASCOS PLÁSTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Almotolia âmbar de plástico 250 ml bico reto	100	Unidade			
2	Almotolia transparente de plástico 125 ml bico reto	100	Unidade			
3	Almotolia transparente de plástico 250 ml bico reto	100	Unidade			
4	Almotolia transparente de plástico 500 ml bico reto	100	Unidade			
5	Borrifador 500 ml plástico transparente	120	Frasco			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 18					R\$	

LOTE 19 LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Kit laringoscópio adulto completo com 8 lâminas e cabos (Lâminas: nº 00 curva, nº 0 curva, nº 1 curva, nº 2 curva, nº 3 curva, nº 4 curva, nº 5 curva, nº 6 curva)	10	kit			
2	Lâmina p/ laringoscópio nº 00 curva	5	Unidade			
3	Lâmina p/ laringoscópio nº 0 curva	5	Unidade			
4	Lâmina p/ laringoscópio nº 1 curva	5	Unidade			
5	Lâmina p/ laringoscópio nº 2 curva	5	Unidade			
6	Lâmina p/ laringoscópio nº 3 curva	5	Unidade			
7	Lâmina p/ laringoscópio nº 4 curva	5	Unidade			
8	Lâmina p/ laringoscópio nº 5 curva	5	Unidade			
9	Lâmina p/ laringoscópio nº 6 curva	5	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 19					R\$	

LOTE 20 ITENS RESPIRATÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Micronebulizador adulto ar comprimido	150	Unidade			
2	Micronebulizador adulto oxigênio	150	Unidade			
3	Micronebulizador infantil ar comprimido	150	Unidade			
4	Micronebulizador infantil oxigênio	150	Unidade			
5	Máscara alta concentração de oxigênio alongada adulto	500	Unidade			
6	Máscara alta concentração de oxigênio alongada infantil	300	Unidade			
7	Circuito p/ respirador adulto	10	Unidade			
8	Circuito p/ respirador infantil	10	Unidade			
9	Copo umidificador de oxigênio 250 ml	500	Unidade			
10	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - ar comprimido	20	Unidade			
11	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - oxigênio	20	Unidade			
12	Aspirador de rede frasco 500 ml vidro - vacuômetro	20	Unidade			
13	Conexão em "y" para linhas de o2 e ar comprimido	12	Unidade			
14	Filtro bacteriano hme	100	Unidade			
15	Filtro bacteriano hme-f	100	Unidade			
16	Filtro umidificador hepa	150	Unidade			
17	Reanimador pulmonar manual de silicone adulto	20	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

18	Reanimador pulmonar manual de silicone infantil	20	Unidade			
19	Tomada tripla para ar comprimido	10	Unidade			
20	Tomada tripla para oxigênio	10	Unidade			
21	Espaçador para aerossol adulto	20	Unidade			
22	Espaçador para aerossol infantil	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 20					R\$ _____	

LOTE 21 RECIPIENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Frasco para alimentação enteral 300 ml	1.000	Unidade			
2	Frasco para drenagem torácica nº 18	10	Unidade			
3	Frasco para drenagem torácica nº 28	10	Unidade			
4	Frasco para drenagem torácica nº 32	10	Unidade			
5	Bolsa coletora estéril de urina sistema fechado 2 litros	500	Unidade			
6	Frasco de aspiração com capacidade para 5l	10	Unidade			
7	Coletor universal p/ urina e fezes 80 ml com pá e tampa-embalagem estéril e individual	5.000	Unidade			
8	Coletor de urina infantil feminino	1.000	Unidade			
9	Coletor de urina infantil masculino	1.000	Unidade			
10	Comadre plástico	50	Unidade			
11	Papagaio plástico	50	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 21					R\$ _____	

LOTE 22 MATERIAS PARA ECG						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Pás adesiva eletrodo descartável adulto p/ dea life400 conector preto par	10	par			
2	Pás adesiva eletrodo descartável infantil p/ dea life400 conector preto par	10	par			
3	Pás para reposição do dea	10	Unidade			
4	Pera de silicone para eletrocardiograma	300	Unidade			
5	Eletrodo para monitoração cardíaca, embalagem c/ 50 unidades	200	Pacote			
6	Braçadeira cardio clip com pino p/ eletrocardiograma kit c/ 4 cores	10	kit			
7	Braçadeira cardio clip p/ eletrocardiograma kit com 4 cores	10	kit			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 22					R\$ _____	

LOTE 23 ITENS DE OSTOMIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Bolsa de ostomia opaca drenável e recortável 19-64 mm	2.000	Unidade			
2	Bolsa ostomia convexa 20 mm – 57 mm	400	Unidade			
3	Barreira protetora spray 50 ml	40	Unidade			
4	Pasta preenchedora e barreira protetora de pele	40	Unidade			
5	Pó protetor - ostomia	40	Unidade			
6	Cinto para bolsa de ostomia	20	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 23					R\$ _____	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 24 CINTO E PRANCHA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Cinto p/ prancha jogo c/ 3 peças	10	Jogo			
2	Prancha transfer passante para UTI confeccionada em polímero expandido de formato retangular, dobrável, desmontável e lavável, com dimensões 170 x 50 x 2 cm, revestida de material teflonado, com ponteiros que revestem a extremidade com alça para o transporte e sustentação e sustentação, sendo que a prancha em sua extensão é recoberta por material resinado, permitindo um deslizamento suave sobre a prancha num sistema rolante, isto é, rola sobre si mesma, fazendo com que a prancha se desloque no mesmo sentido em que gira o material resinado, transportando consigo o que estiver sobreposto.	6	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 24					R\$	

LOTE 25 ADAPTADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Tampa luer estéril para conexão macho	1.000	Unidade			
2	Torneira 3 vias hospitalar	1.000	Unidade			
3	Plug adaptador prn ¼	2.000	Unidade			
4	Adaptador para frasco de solução	1.000	Unidade			
5	Clamp para cordão umbilical	100	unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 25					R\$	

LOTE 26 LÂMINAS DE BISTURI						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
2	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
3	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
4	Lâmina de bisturi esterilizada nº 24 embalagem c/ 100 unidades	10	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 26					R\$	

LOTE 27 LUBRIFICANTES E PRESERVATIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Lubrificante íntimo sachê 5 g	10.000	Unidade			
2	Preservativo lubrificado caixa c/ 144 unidades	100	Caixa			
3	Preservativo não lubrificado p/ ultrassom, caixa c/ 144 unidades	10	Caixa			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 27					R\$	

LOTE 28 PROTETOR DE PELE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Protetor solar FPS 50 - 200 ml	200	Frasco			
2	Protetor solar FPS 90 - 200 ml	200	Frasco			
3	Repelente 100 ml	300	Frasco			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 28					R\$	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

LOTE 29 COLCHÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Colchão caixa de ovo espuma, densidade de no mínimo 33	50	Unidade			
2	Colchão de ar hospitalar pneumático com compressor 110 V	30	Unidade			
3	Colchão de ar hospitalar pneumático com compressor 220 V	30	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 29					R\$ _____	

LOTE 30 INDICADORES DE ESTERILIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Indicador biológico vapor 24 hs p/ autoclave	600	Unidade			
2	Integrador químico sc p/ autoclave	2000	Unidade			
3	Fita autoclave 19 mm x 30 m	50	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 30					R\$ _____	

LOTE 31 ITENS DE INTUBAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Cânula de Guedel nº 0	100	Unidade			
2	Cânula de Guedel nº 1	100	Unidade			
3	Cânula de Guedel nº 2	100	Unidade			
4	Cânula de Guedel nº 3	100	Unidade			
5	Cânula de Guedel nº 4	100	Unidade			
6	Cânula de Guedel nº 5	100	Unidade			
7	Cânula de Guedel nº 6	100	Unidade			
8	Canula de yankauer 2 metros	15	Unidade			
9	Fio de bougie 5 mm	20	Unidade			
10	Sonda aspiração traqueal sistema fechado 54 cm 14 fr	50	Unidade			
11	Sonda endotraqueal nº 2,0 c/ balão	50	Unidade			
12	Sonda endotraqueal nº 2,5 c/ balão	50	Unidade			
13	Sonda endotraqueal nº 3,0 c/ balão	50	Unidade			
14	Sonda endotraqueal nº 3,5 c/ balão	50	Unidade			
15	Sonda endotraqueal nº 4,0 c/ balão	50	Unidade			
16	Sonda endotraqueal nº 4,5 c/ balão	50	Unidade			
17	Sonda endotraqueal nº 5,0 c/ balão	50	Unidade			
18	Sonda endotraqueal nº 5,5 c/ balão	50	Unidade			
19	Sonda endotraqueal nº 6,0 c/ balão	50	Unidade			
20	Sonda endotraqueal nº 6,5 c/ balão	50	Unidade			
21	Sonda endotraqueal nº 7,0 c/ balão	50	Unidade			
22	Sonda endotraqueal nº 7,5 c/ balão	50	Unidade			
23	Sonda endotraqueal nº 8,0 c/ balão	50	Unidade			
24	Sonda endotraqueal nº 8,5 c/ balão	50	Unidade			
25	Sonda endotraqueal nº 9,0 c/ balão	50	Unidade			
26	Sonda endotraqueal nº 9,5 c/ balão	50	Unidade			
27	Sonda endotraqueal nº 10,0 c/ balão	30	Unidade			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

28	Sonda máscara laríngea nº 1 pvc descartável	30	Unidade			
29	Sonda máscara laríngea nº 1,5 pvc descartável	30	Unidade			
30	Sonda máscara laríngea nº 2 pvc descartável	30	Unidade			
31	Sonda máscara laríngea nº 2,5 pvc descartável	30	Unidade			
32	Sonda máscara laríngea nº 3 pvc descartável	30	Unidade			
33	Sonda máscara laríngea nº 4,0 pvc descartável	20	Unidade			
34	Sonda máscara laríngea nº 5 pvc descartável	30	Unidade			
35	Sonda máscara laríngea nº 6 pvc descartável	30	Unidade			
36	Cadarço hospitalar rolo c/ 10 metros	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 31						R\$ _____

LOTE 32 MATERIAIS GINECOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Espátula de Ayres	2.000	Unidade			
2	Espéculo vaginal tam g descartável	250	Unidade			
3	Espéculo vaginal tam m descartável	500	Unidade			
4	Espéculo vaginal tam p descartável	300	Unidade			
5	Escova cervical não estéril	2.000	Unidade			
6	Espéculo vaginal para virgem descartável	100	Unidade			
7	Kit descartável para colocação de DIU	100	Unidade			
VALOR ESTIMADO DO LOTE 32						R\$ _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. A requisição dos materiais hospitalar será feita de forma futura e parcelada via e-mail: almoxarifado.medicamentos@ariranha.sp.gov.br.
- 3.2. **Por questões de imprevisibilidade, armazenamento inadequado e ausência de espaço físico suficiente para a guarda dos materiais, os pedidos poderão ser realizados em até 02 (duas) vezes por semana, independentemente da quantidade e do valor dos pedidos solicitados.**
- 3.3. Local de Entrega: Almoarifado Central de Medicamentos, localizado na Rua Adoniro Riva, nº. 164, no Conjunto Habitacional João Lázaro Colombo, na cidade de Ariranha/SP.
- 3.4. Prazo de entrega: **Até 10 (dez) dias úteis após requisição.**
- 3.5. Horário de recebimento dos materiais será das 7:00 às 16:00 horas em dias úteis.
- 3.6. Caso os produtos não estejam conforme o especificado, a empresa fornecedora terá 02 (dois) dias úteis para readequá-los.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O pagamento referente à aquisição do objeto desta Ata será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do documento fiscal da referida despesa.
- 4.2. A empresa registrada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.
- 4.3. Para contratação do objeto desta licitação serão utilizados os recursos previstos nas seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

Ficha	133 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2013 0000	Manutenção das Ações de Saúde
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	301.007	At.Básica-Inc.Fin.APS-Capitação Ponderad
Ficha	183 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 302 0009 2022 0000	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBULA/
Ficha	418 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2056 0000	Manut. do Custeio dos Serviços de APS Fundo a Fundo Saúd
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	300.049	UNIÃO-INCREMENTO TEMP. APS-PORTARIA2
Ficha	431 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2058 0000	Manutenção de Custeio para Saúde – Emenda Parlament.
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	801.000	TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.
Ficha	132 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2013 0000	Manutenção das Ações de Saúde
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	310.000	SAÚDE – GERAL
Ficha	134 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2013 0000	Manutenção das Ações de Saúde
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	301.009	At. Básica-Inc.Fin.APSDesempenho
Ficha	154 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2021 0000	Manutenção da Saúde em Família
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	310.000	SAÚDE – GERAL
Ficha	161 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 2305 0000	Manutenção do Programa Qualis Mais
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	300.011	SAÚDE-TRANSF. QUALIS MAIS - ESTADO



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

Ficha	182 de 2024	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 302 0009 2022 0000	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código da aplicação	310.000	SAÚDE – GERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 5.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ariranha.
- 5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços serão os funcionários públicos municipais Renam Cleber Fiocco, CPF: 377.644.238-74 e Thábata Oliveira Corrêa, CPF: 343.581.288-58, ambos farmacêuticos e lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 5.3. A Gestora do contrato do referido pregão será a senhora Priscila Carnellosi Galves, CPF: 346.228.198-48 – Diretora de Saúde do Município de Ariranha.
- 5.4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Ariranha que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.
- 6.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 6.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 6.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.
- 6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.
 - 7.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
 - 7.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

7.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

7.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no edital.

7.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

CLÁUSULA NONA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item acima, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2. e no item 9.2.1., o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 9.2.2 desta Ata; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
- 11.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 11.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 11.5. Multa:
- 11.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
- 11.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.
- 11.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
- 11.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.
- 11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Ariranha, de de 2024.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
JOAMIR ROBERTO BARBOZA

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000.

E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessado em participar do Pregão Eletrônico n° **013/2024**, da Prefeitura Municipal de Ariranha, declaro, sob as penas da Lei, que abaixo seguem meus dados cadastrais:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

CEP

FONE

E-MAIL (EMPRESARIAL)

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME

RG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO

CEP

FONE

E-MAIL (PESSOAL)

Ariranha, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Obs.: Esta declaração deverá ser preferencialmente preenchida em papel timbrado da empresa proponente e obrigatoriamente assinada por um de seus representantes legais ou procurador devidamente habilitado, com plenos poderes expressos na procuração, para assinatura do instrumento contratual.